Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 | Nº 25.286 | Preço banca: R$ 3,50

Investimento de pessoa física em renda variável cresce 35%

Levantamento da B3, bolsa de valores de São Paulo, mostra que o número de pessoas físicas que investem em renda variável cresceu 35% no terceiro trimestre de 2022 na comparação com igual período do ano passado, passando de 3,3 milhões em 2021 para 4,6 milhões neste ano. Na comparação com o segundo bimestre, houve um aumento de 200 mil investidores.

Renda variável são ativos em que o retorno financeiro não pode ser dimensionado no momento da aplicação. Ela pode variar positivamente ou negativamente, conforme as expectativas do mercado.

O estudo mostra que houve aumento nas negociações e no valor de todas as modalidades de investimento na bolsa. O número de investidores em produtos de renda fixa passou de 9,6 milhões para 12,6 milhões, o que reflete a alta da taxa Selic. O Tesouro Direto, por sua vez, é opção de investimento para cerca de 2,1 milhões de pessoas físicas, com alta de 25% no terceiro trimestre em relação a igual período de 2021. Página 3

Anvisa aprova venda de Paxlovid para tratar covid-19

Página 8

MP autoriza o IBGE a contratar sem processo seletivo para o censo

Página 4

Resultados do Enem serão divulgados dia 13 de fevereiro

Os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) serão divulgados no dia 13 de fevereiro de 2023. Já os gabaritos das provas objetivas serão disponibilizados às 18h da quarta-feira (23). O cronograma foi divulgado na segunda-feira (21) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira (Inep). O Enem foi aplicado nos domingos dias 13 e 20 de novembro em mais de 1,7 mil municípios para cerca de 2,5 milhões de estudantes. Os gabaritos poderão ser acessados no portal do Inep. Já os resultados finais, na Página do Participante.

Mesmo com os gabaritos das provas em mãos, ainda não será possível saber qual foi a nota da prova. Isso porque o Enem utiliza como método de correção a teoria de resposta ao item (TRI). As notas variam de acordo com os acertos e erros dos estudantes em cada prova.

O espelho da redação, com os detalhes das correções dessas provas serão divulgados apenas em abril, junto com as notas dos participantes treineiros, ou seja, daqueles que ainda não concluíram o ensino médio e fizeram o exame apenas para testar os conhecimentos. O tema deste ano foi "Desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no Brasil".

Após a divulgação dos resultados do Enem serão abertas as inscrições para os processos seletivos que utilizam a avaliação como forma de ingresso no ensino superior, em data ainda a ser divulgada. (Agencia Brasil)

Previsão do Tempo

Terça: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

32° C
18° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,31
Venda: 5,31

Turismo
Compra: 5,43
Venda: 5,52

EURO
Compra: 5,43
Venda: 5,43

TRF faz mutirão de atendimento à população em situação de rua em SP

Foto: Rovena Rosa/Abr

Página 2

Agências do INSS terão horário especial em dias de jogos do Brasil

Página 3

São Paulo distribui 1 milhão de máscaras em 32 terminais de ônibus

Página 2

Presidente da Câmara dos Deputados defende uso do orçamento secreto

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, defendeu na segunda-feira (21) o chamado orçamento secreto – as emendas de relator-geral à Lei Orçamentária Anual. As emendas vêm sendo criticadas por extrapolarem a função original de fazer ajustes ao Orçamento e por serem usadas para fazer alterações substanciais, sem ampla discussão, na utilização dos recursos públicos. Página 8

Esporte

Max Verstappen vence e Leclerc fica com o vice

Por Tiago Mendonça

O desfecho da história de alguns personagens da Fórmula 1 2022 ficou para o último capítulo. Por exemplo, quem seria o vice-campeão do mundo? Charles Leclerc e Sergio Pérez chegaram a Abu Dhabi empatados em pontos. O monegasco só aparecia à frente no critério de desempate, por ter três vitórias, contra duas do mexicano.

O pacote técnico da Red Bull, claramente superior ao da Ferrari no segundo semestre, deixava tudo muito bem encaminhado para Pérez. Especialmente depois que a equipe lacrou a primeira fila, com pole position de Max Verstappen e o segundo lugar para ele. Leclerc largaria em terceiro, seguido pelo companheiro de equipe Carlos Sainz Jr.

É verdade que as feridas de Interlagos, onde Verstappen negou-se a entregar posição para Pérez, ainda estavam abertas. Mas o holandês adotou um discurso corporativo em Yas Marina, dizendo que desta vez ajudaria o mexicano se as circunstâncias permitissem. A mudança de postura era resultado de um "sossega, moleque" dado por Helmut Marko, homem forte da Red Bull.

Mas ficou só no discurso. Já na largada, Verstappen fechou Pérez na primeira curva como se ele fosse qualquer piloto e tratou de neutralizar um eventual pedido de troca de posições impondo um domínio inacreditável sobre o mexicano. Em apenas 14 voltas, a diferença entre eles já era de quase 6s.

Foi quando a maionese começou a desandar para o lado de Pérez. Ele foi chamado aos boxes para trocar os pneus médios para os duros, mas ainda era muito cedo (15 de 58 voltas). Verstappen esticou o stint em mais cinco voltas. Leclerc, em mais seis.

O resultado dessa equação foi um ganho ilusório para o mexicano: completadas as paradas, agora ele estava a apenas 2s de Verstappen e 6s à frente de Leclerc. Só que a parada precoce resultaria necessariamente em uma estratégia de duas paradas e Pérez teve de retornar aos boxes na 33ª volta. Enquanto os adversários não parariam mais.

Foto: Red Bull Content Pool

Verstappen *comemora*

Voltou à pista em sexto lugar, atrás de Lewis Hamilton. O britânico não tinha nada a ver com a guerra de Pérez e o atrasou significativamente, em um duelo bastante interessante. Ambos ganharam posições com as paradas de Sainz Jr. e George Russell, mas Pérez só foi passar por Hamilton quando faltavam 12 voltas para a bandeirada. Era tarde demais.

O frio na barriga de Pérez começou a se intensificar e ele abriu o rádio para fazer uma pergunta, já temendo a resposta. "Com esse ritmo, a gente pega ele no final?", questionou o mexicano via rádio. O engenheiro veio em tom desanimador: "Sim, vamos chegar nele na última volta".

Os pneus mais desgastados de fato reduziram o ritmo de Leclerc e permitiram a aproximação do mexicano. Mas nada além disso. Pérez não teve a oportunidade de atacar e ainda foi atrapalhado nos instantes finais pelos retardatários Gasly e Albon, curiosamente ambos pilotos do largo "guarda-chuva" da Red Bull.

Bandeirada final: Verstappen em primeiro, Leclerc em segundo, Pérez em terceiro. A mesma ordem da tabela de classificação.

Charles Leclerc comemorou o vice-campeonato em tom de alívio. Perder o segundo lugar em um ano em que esteve tão competitivo seria um mico na carreira. Curioso que a conquista tenha vindo justamente graças à estratégia, um dos pontos fracos da equipe italiana em 2022. Os resultados também asseguraram à Ferrari a segunda posição entre os Construtores, que chegou a estar ameaçada pela evolução da Mercedes.

Pietro Fittipaldi volta a pilotar carro da Haas em teste de pós-temporada com pneus de 2023

Três dias após participar do primeiro treino livre para o Grande Prêmio de Abu Dhabi, Pietro Fittipaldi volta a conduzir o VF-22, carro da Haas na Fórmula 1, nesta terça-feira (22). O piloto brasileiro é um dos escalados para o teste de pós-temporada da categoria, que também será realizado no circuito de Yas Marina, nos Emirados Árabes Unidos. Esta será a última atividade do mais importante campeonato do automobilismo mundial em 2022.

O piloto, que na última sexta-feira foi destaque pela performance semelhante ao do titular Kevin Magnussen na primeira sessão de treinos do final de semana, celebra mais uma oportunidade de conduzir o carro do time americano na temporada.

Será a quarta vez que Fittipaldi pilotará o VF-22, repetindo a pré-temporada, no Bahrein, e os treinos livres no México e em Abu Dhabi.

"Tivemos um ótimo treino livre na sexta-feira, com um desempenho bem positivo. E agora estou muito feliz com a oportunidade de testar novamente o carro, podendo analisar os pneus para 2023. É uma atividade importante para a equipe pois os pneus estão mudando, e isso será bem relevante para o ano que vem", disse Fittipaldi, que terá a companhia neste teste do novo titular da Haas no teste, Nico Hülkenberg.

A atividade será realizada nesta terça-feira (22), envolvendo pilotos das dez equipes do campeonato.

São Paulo distribui 1 milhão de máscaras em 32 terminais de ônibus

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) começou na segunda-feira, (21) a distribuição de um milhão de máscaras descartáveis contra Covid-19 em 32 terminais de ônibus da cidade. Na ação, são dadas orientações de prevenção contra a doença, além de dicas para conscientizar a população sobre os cuidados de prevenção e combate à disseminação do novo coronavírus. A campanha vai até a próxima sexta-feira (25).

Durante esse período, também haverá vacinação contra a Covid-19 para a população maior de três anos de idade em seis terminais da cidade, um em cada região. São eles: Terminal Santo Amaro, Vila Nova Cachoeirinha, Sacomã, Parque D. Pedro, Itaquera e Pinheiros.

Cada região reunirá equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidades de Vigilância em Saúde (Uvis) e profissionais de zoonoses do território dos terminais, para apoio das atividades educativas e abordagem da população.

"Essa é mais uma iniciativa da gestão municipal no enfrentamento ao coronavírus na cidade de São Paulo. Realizar ações de saúde em locais de grande circulação de pessoas contribui na sensibilização sobre os cuidados e os riscos com a doença", disse o secretário municipal da Saúde, Luiz Carlos Zamarco.

Uso de máscaras

Em virtude do aumento do número de casos de Covid-19 na capital paulista nas últimas semanas, a prefeitura voltou a recomendar que todos as pessoas usem máscara de proteção em ambientes fechados e em aglomeração, como transportes públicos (ônibus, metrô, trens, carros por aplicativos e nas estações). "As máscaras servem como uma barreira de proteção para evitar a propagação do vírus que pode ser liberado por indivíduos infectados", informou a prefeitura.

Acrescentou que incentiva a imunização da população contra a Covid-19, em especial envolvendo doses de reforço para completar o ciclo vacinal indicado para cada idade. A vacinação ocorre em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs)/UBSs Integradas de segunda a sexta-feira, e, aos sábados, nas AMAs/UBSs Integradas, das 7h às 19h. Os endereços das unidades podem ser consultados no link do Busca Saúde. (Agência Brasil)

Agendamento no Poupatempo para atendimento presencial é pessoal e intransferível

Atendendo de forma presencial os serviços que não estão disponíveis nas plataformas digitais, o Poupatempo alerta os usuários para que acessem apenas os canais oficiais do programa – o portal www.poupatempo.sp.gov.br, o aplicativo Poupatempo Digital, totens de autoatendimento ou ainda através do Assistente Virtual, o "P", que atende no WhatsApp, pelo (11) 9 5220-2974 – para obter informações e agendar serviços nos postos.

Importante destacar que o atendimento presencial nas mais de 190 unidades do Estado é totalmente gratuito, pessoal e intransferível, feito somente com agendamento para serviços em que a presença do cidadão seja indispensável, como é o caso do RG (primeira via e renovação com alteração de dados), além de serviços do órgão estadual de trânsito, como transferência interestadual e mudança na característica de veículo, por exemplo.

Pelos canais digitais já é possível acessar 245 serviços eletrônicos, como renovação de CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, Carteira de Trabalho Digital, seguro-desemprego, Atestado de Antecedentes Criminais e acesso à carteira digital de vacinação contra a Covid-19, entre outros.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereador-presidente Milton Leite (União), que aposta numa chapa pela reeleição do prefeito Ricardo Nunes (MDB), diz que tarifa zero no transporte público pode ser a grande marca do governo

.

PREFEITURA (São Paulo)
Conforme publicamos em 2021, "por mais que Ricardo Nunes (MDB) afirme que as marcas de governo serão do falecido Bruno Covas (PSDB)" se quisesse ser reeleito em 2024 teria que ter a sua

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Faltam 114 dias pra que deputados(as) tomem posse no parlamento paulista (15 março 2022), muitos já se falam pela composição dos partidos na Mesa, liderança do governo e cotas em Secretarias

.

GOVERNO (São Paulo)
Faltam 40 dias pro Tarcísio (Republicanos) tomar posse em 1º janeiro e 114 dias pros reeleitos e eleitos no parlamento (SP) em 15 março 2023. A sorte é ele ter trabalhado no Congresso Nacional

.

CONGRESSO (Brasil)
Faltam 71 dias pra reeleitos e eleitos (513 deputados federais) e reeleitos e eleitos senadores (apenas 27 dos 81 senadores) tomarem posse. Lula (PT) deve conviver com não reeleitos por 31 dias

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Faltam 40 dias pro Bolsonaro (PL) encontrar uma saída (legal e Constitucional) pra que Lula (PT) e Alckmin (vice- PSB) que serão diplomados pelo TSE em dezembro - tomem posse em janeiro 2023

.

PARTIDOS (Brasil)
Faltam 71 dias (1º fevereiro 2023) pros reeleitos e eleitos deputados federais tomarem posse. O PL será o maior, com 99 das 513 cadeiras. E os senadores reeleitos e eleitos serão 27 das 81 cadeiras

.

JUSTIÇAS (Brasil)
O ex-deputado federal (SP) Costa Neto, dono do PL, afirma que modelos antigos dos sistemas eletrônicos no TSE têm que ser invalidados. Alexandre (Supremo e TSE) desafia comprovações de fraudes

.

HISTÓRIAS
Copa do Mundo de Futebol (Qatar) : o bicho tá pegando, porque dirigentes, jogadores, técnicos e árbitros - além de torcedores e mídias - da seleção mundial dos LGBTQIA+ tão afrontando a poderosa FIFA

.

ANO 30
O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política www.cesarneto.com na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara - São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia - SP), por ser referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

TRF faz mutirão de atendimento à população em situação de rua em SP

A Praça da Sé, na capital paulista, recebeu na segunda-feira (21) a segunda edição do Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo - 2ª Pop Rua Jud Sampa, promovida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). A ação ocorre até o dia 23 de novembro, das 9h às 15h, com participação de instituições do poder público federal, estadual, municipal e organizações da sociedade civil, para oferecer serviços à população vulnerável da região central e adjacências.

A força tarefa envolve três eixos: atendimento assistencial e de saúde; cidadania, com a expedição de documentos e a regularização de cadastros; e judicial, com atendimento jurídico para garantia de acesso à Justiça, com atenção a questões assistenciais, previdenciárias, trabalhistas e criminais.

Dentre os serviços prestados está a orientação jurídica para possíveis demandas judiciais, com participação de advogados (voluntários e públicos), estagiários, magistrados, peritos judiciais, promotores e procuradores da república e servidores públicos.

No local, poderão ser esclarecidas dúvidas sobre benefícios previdenciários, Auxílio Brasil, consulta e liberação de Fundo de Garantia do Tempo do Serviço (FGTS), PIS/Pasep, seguro-desemprego, livramento condicional, defesa em processos criminais, regularização de processos penais, agendamento de comparecimento à Justiça, assinatura de carteirinha de regime aberto, direito de família, além de consulta e propositura de processos trabalhistas.

Haverá, ainda, emissão de primeira e segunda vias de documentos; cadastro e atualização em programas sociais (CadÚnico); requerimentos de benefícios do INSS; regularização do título de eleitor; certificado de reservista; oportunidades de emprego; orientações sobre os direitos humanos, das mulheres, LGBTQIA+, imigrantes e egressos do sistema penitenciário.

Na área da saúde e assistência social, serão oferecidos testagem rápida de HIV, sífilis e hepatite; vacinação para adultos e crianças; aferição de pressão arterial; orientação para diabetes, tuberculose, álcool e drogas; saúde bucal; cortes de cabelo; maquiagem; brinquedoteca, serviços para animais de estimação, entre outros.

Mais de 40 entidades oferecerem cerca de 30 serviços, fazendo do local um ponto de encontro de órgãos como o Juizado Especial Federal de São Paulo, Justiça do Trabalho da 2ª Região, Justiça do Estado de São Paulo, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo, Ministérios Públicos Federal e Estadual, Defensoria Pública da União e do Estado, Advocacia Geral da União, Ordem dos Advogados do Brasil, Centros Acadêmicos, Caixa Econômica Federal, Polícia Federal, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Cruz Vermelha, Arquidiocese de São Paulo, Cáritas Arquidiocesana e Serviço Franciscano de Solidariedade.

Expectativa

Segundo a juíza federal auxiliar da Presidência do TRF3, Marisa Cucio, uma das organizadoras do evento, a ideia inicial não era fazer este ano novamente. "Nós tínhamos feito em março, mas a quantidade de pessoas que ainda estão na rua é grande. Essas pessoas estão em situação de vulnerabilidade, o motivou a fazer o evento novamente e os parceiros todos aceitaram."

A expectativa para esta edição, de acordo com a juíza, é atender de forma mais digna a população. "Nesta edição, estamos com 40 barracas para atender com melhor qualidade e mais espaço. Constatamos que perdemos muitas pessoas no evento passado, ou seja, a pessoa veio para fazer o RG, o CPF, mas como também tinha que fazer CADÚnico, acabou não fazendo. Então, desta vez, nos organizamos melhor do que da primeira vez, quando a gente não tinha ideia de que iríamos atender 8 mil pessoas."

A juíza afirmou que o atendimento está ampliado nesta edição do evento. "Vamos dar mais conforto à população de rua, uma população tão carente, para que seja atendida de forma mais digna, para que alcance todos os serviços de que necessita. Não é só uma questão de documento, mas da busca de um benefício que vai possibilitar que saiam da condição de precariedade".

Para a juíza, o evento permite que a população de rua tenha acesso a seus direitos de forma mais eficaz. "Nós não inventamos direitos, os direitos são concedidos. Mas eles não conseguem chegar aos direitos, porque não conseguem ter acesso ao Judiciário, à Defensoria. Então, quando fazemos um mutirão, temos a expectativa de oferecer um trabalho de mais qualidade para que essa população tenha acesso a mais serviços. Mais de 40 instituições concordaram em voltar à Praça da Sé para oferecer esses serviços à população."

Pop Rua Jud Sampa

O Pop Rua Jud Sampa atende à Resolução CNJ nº 425/2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. O ato normativo prevê que os tribunais observem as medidas administrativas de inclusão, como a manutenção de equipe especializada de atendimento, preferencialmente multidisciplinar, em suas unidades.

A 1ª Pop Rua Jud Sampa foi realizada entre os dias 15 e 17 de março deste ano e atendeu a mais de 8 mil pessoas. No período, foram distribuídas mais de 10 mil marmitas e aplicadas cerca de 300 doses de vacinas pela prefeitura de São Paulo. (Agência Brasil)

Governo de SP amplia benefícios do ICMS para bioenergia

O Governador Rodrigo Garcia anunciou na segunda-feira (21) alteração do regulamento do ICMS de serviços relacionados à bioenergia. O objetivo é fomentar o uso de combustíveis renováveis e aumentar a competitividade no mercado paulista.

Na ocasião, o Governo de SP também assinou o acordo de cooperação com a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR), visando o aproveitamento de energia solar fotovoltaica, aquisição de energia do Mercado Livre e implementação de usinas solares para a geração e compensação de créditos de energia elétrica nos prédios públicos.

"O incentivo fiscal é um instrumento que promove desenvolvimento econômico, pois encoraja setores estratégicos do estado a contribuir com novas práticas. Hoje estamos fazendo uma escolha pela sustentabilidade e pela perspectiva de mudança da matriz energética do Estado de São Paulo", disse Rodrigo Garcia. Também participaram do ato os secretários Fernando Chucre (Infraestrutura e Meio Ambiente) e Felipe Salto (Fazenda).

O benefício de diferimento do ICMS vale para operações internas com biogás e biometano quando o gás natural for consumido em processo de industrialização em usina geradora de energia elétrica. Neste caso, o lançamento do imposto é realizado apenas no momento em que ocorre a saída da energia do estabelecimento industrializador e permite maior fôlego financeiro para as empresas produtoras.

A medida faz parte do Plano Paulista de Energia (PPE 2050) para que o Estado alcance a neutralidade das emissões líquidas de gases de efeito estufa em diferentes setores. A ação também vai ao encontro dos compromissos internacionais, Race to Zero e Race to Resilience, que São Paulo assinou com a ONU (Organização das Nações Unidas), e do Plano de Ação Climática (PAC-2050), lançado na última semana durante a COP27, no Egito.

O decreto será publicado no Diário Oficial do Estado desta terça-feira (22) e passa a vigorar imediatamente.

Acordo de cooperação ABSOLAR

O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, firmou parceria com a ABSOLAR. O acordo de cooperação visa o engajamento de governo, empresas, investidores, acadêmicos e lideranças da sociedade civil para zerar as emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050.

O acordo prevê a implementação de planos, programas, projetos e iniciativas para a implementação de energia solar fotovoltaica e tecnologias sinérgicas, como usinas híbridas, armazenamento de energia elétrica, produção e armazenamento de hidrogênio, entre outras.

Além disso, é também prevista a concepção e desenvolvimento de ações conjuntas, envolvendo a elaboração de material técnico/didático, realização de cursos, seminários, palestras, estudos, diagnósticos, e programas de capacitação e qualificação que propiciarão a melhoria da gestão e gerenciamento da utilização da energia solar e dos conceitos relativos ao uso eficiente da energia elétrica no estado.

Cenário energético e Plano de Ação Climática

São Paulo detém a matriz energética mais limpa do Brasil e uma das mais limpas do mundo, com cerca de 60% de participação de fontes renováveis. Possui como vocações energéticas a biomassa da cana de açúcar, a energia solar fotovoltaica, o gás natural da Bacia de Santos e os resíduos sólidos. No entanto, segundo estudos sobre as trajetórias de carbono, o setor de energia responde ainda por 27% das emissões.

O Plano de Ação Climática está em consulta no estado e aponta soluções para este e outros setores da economia paulista, entre os quais financiamentos e ações no campo econômico que estimulem a sustentabilidade.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Investimento de pessoa física em renda variável cresce 35%

Levantamento da B3, bolsa de valores de São Paulo, mostra que o número de pessoas físicas que investem em renda variável cresceu 35% no terceiro trimestre de 2022 na comparação com igual período do ano passado, passando de 3,3 milhões em 2021 para 4,6 milhões neste ano. Na comparação com o segundo bimestre, houve um aumento de 200 mil investidores.

Renda variável são ativos em que o retorno financeiro não pode ser dimensionado no momento da aplicação. Ela pode variar positivamente ou negativamente, conforme as expectativas do mercado.

O estudo mostra que houve aumento nas negociações e no valor de todas as modalidades de investimento na bolsa. O número de investidores em produtos de renda fixa passou de 9,6 milhões para 12,6 milhões, o que reflete a alta da taxa Selic. O Tesouro Direto, por sua vez, é opção de investimento para cerca de 2,1 milhões de pessoas físicas, com alta de 25% no terceiro trimestre em relação a igual período de 2021.

Em nota, Felipe Paiva, diretor de Relacionamento com Clientes e Pessoa Física da B3, disse que os números mostram que o brasileiro tem buscado diversificação de investimentos para além da poupança. Segundo ele, isso demonstra o potencial desse segmento e explica "o saldo positivo e crescimento recorrente do número de pessoas físicas nos últimos anos".

A B3 fez um estudo complementar para avaliar o comportamento de investidores pessoa física em outubro, mês das eleições. O levantamento mostrou que houve crescimento no número de pessoas físicas, inclusive com aumento no volume negociado e na participação em custódia dos ativos. "O volume médio negociado por dia no mercado à vista de renda variável aumentou 18%, passando de R$ 7,8 bilhões para R$ 9,2 bilhões", aponta o estudo.

Os dados mostram ainda que, entre as 106 mil pessoas que começaram a investir em renda variável no mês de setembro, 31% fizeram a primeira operação com valor de até R$ 40. Outros 29% fizeram investimentos com valores entre R$ 40 e R$ 200. "Isso reforça que mais brasileiros têm descoberto que é possível começar a investir em renda variável com tíquetes de entrada menores e têm buscado experimentar novas opções", disse a B3.

As pessoas físicas representam 16% de todo o volume negociado no mercado à vista na bolsa de valores de São Paulo. (Agencia Brasil)

Intenção de consumo alcança maior nível desde abril de 2020

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF) teve alta de 1,3% em novembro e alcançou 89 pontos, o maior patamar desde abril de 2020, segundo índice divulgado na segunda-feira (21) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). A pesquisa tem como base 18 mil questionários aplicados em todas as unidades da federação.

A CNC vê o desejo de consumir impulsionado pela Black Friday, o Natal e a Copa do Mundo. Segundo o estudo, quatro em cada dez consumidores pretendem comprar produtos relacionados ao mundial, principalmente homens, jovens e de alta renda.

Somados ao consumo ligado a essas datas, estão a inflação mais moderada nos últimos meses, a contínua geração de vagas de trabalho formal e as maiores transferências de renda na reta final de 2022, quando foram disputadas as eleições nacionais e estaduais.

Apesar da melhora acumulada de 21,3% ao longo de 2022, o indicador só é considerado positivo quando supera os 100 pontos. Entre os componentes do índice, puxam o ICF para baixo desse patamar o nível de consumo atual, a perspectiva de consumo, o acesso ao crédito e o momento para bens duráveis. Por outro lado, mantêm-se acima dos 100 pontos a percepção sobre o emprego atual, a renda atual e a perspectiva profissional.

Em uma comparação da Copa do Mundo deste ano com a de 2018, aumentou de 7,5% para 14,9% a intenção de comprar roupas, e, de 9,9% para 14,6%, a intenção de comprar alimentos e bebidas. Já os planos para comprar televisores caíram de 4,3% para 3,8%. Mesmo assim, as estimativas da CNC indicam que o segmento de móveis e eletrodomésticos deverá responder pela maior parte do faturamento do comércio em razão do evento, com 34% do total das vendas.

Em um recorte por estado, o desejo de consumir produtos em decorrência da copa chega a 76,4% entre os maranhenses, e a 59% entre os paranaenses. Em Alagoas, Sergipe e Amazonas, também há mais da metade dos consumidores inclinada a comprar algo por conta da copa. (Agencia Brasil)

BC define como instituições devem registrar créditos de carbono

A partir de 1º de janeiro, as instituições financeiras deverão padronizar a forma como registram os créditos de carbono e os demais ativos de sustentabilidade. O Banco Central (BC) editou na segunda-feira (21) a instrução normativa para regulamentar a contabilidade de instrumentos financeiros ligados a mecanismos de sustentabilidade climática e socioambiental.

Em nota, o BC informou que a medida contribuirá para o crescimento dessas operações ao definir os critérios como esses ativos são reconhecidos e classificados nos balanços das instituições financeiras. Segundo o órgão, a regulamentação também aumentará a transparência no setor.

"A medida tem como objetivo dar maior transparência à utilização desses ativos pelas instituições financeiras, assim como dirimir eventuais incertezas e padronizar o seu registro contábil, de modo que o BC possa monitorar os ativos de sustentabilidade mantidos por essas instituições em suas carteiras de investimento, acompanhar a evolução do mercado e, quando necessário, adotar medidas de forma tempestiva", disse o BC em nota.

Entre os ativos de sustentabilidade estão os créditos de carbono e de descarbonização, instrumentos usados quando um emissor de gás carbônico quer financiar projetos. A regulamentação estabelece que esses ativos serão classificados dependendo da forma como serão administrados pela instituição financeira.

Registro

Se for comprado para venda futura e para a geração de lucros com base nas variações dos preços de mercado, o ativo de sustentabilidade registrado pelo valor justo (valor no momento do balanço), com os ganhos e as perdas incluídos no cálculo dos lucros ou dos prejuízos trimestrais. Caso a instituição compre o ativo para usar nas próprias atividades, ele será medido pelo menor valor entre o custo de compra e o valor justo, prevalecendo o menor montante.

As duas formas de registro estão previstas em resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) editadas no ano passado. Caso não sigam o modelo, as instituições financeiras que fazem o registro de outra forma deverão atualizar os valores. Se estiverem listados em outras rubricas contábeis, os ativos deverão ser reclassificados a partir de janeiro.

A instrução normativa também regulamenta o registro de eventuais obrigações, legais ou não, assumidas pelas instituições financeiras ao comprarem ou venderem ativos de sustentabilidade. Os compromissos deverão ser registrados nos títulos contábeis destinados à provisão para contingências (reserva para imprevistos). Segundo o BC, todos os critérios estão alinhados com as melhores práticas internacionais de contabilidade. (Agencia Brasil)

Inflação de outubro pressiona mais famílias de renda alta

As famílias com renda maior que R$ 17.260,14, consideradas de renda alta, foram as que enfrentaram maior inflação em outubro, segundo estudo divulgado na segunda-feira (21) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Ele aponta o encarecimento das passagens e dos planos de saúde entre as causas do cenário. Para esta faixa de renda, a variação de preços foi de 1,14%, enquanto a inflação geral da economia ficou em 0,59%.

Já as famílias de renda muito baixa (até R$ 1.726,01) e baixa (entre R$ 1.726,01 e R$ 2.589,02) tiveram os menores índices de inflação: 0,51% e 0,52%.

Mesmo assim, quando é analisada a inflação acumulada, tanto as famílias mais ricas quanto as mais pobres estão acima da média nacional, enquanto as de renda média estão abaixo da inflação geral.

Nos últimos 12 meses, as famílias de renda muito baixa têm 6,73% de inflação, enquanto a inflação geral é de 6,43%. As famílias de alta renda, por sua vez, acumulam 7,95% de aumento de preços em sua cesta de compras.

São consideradas famílias de renda média as que ganham entre R$ 2.589,02 e R$ 4.315,04 (média baixa), entre R$ 4.315,04 e R$ 8.630,07 (média) ou entre R$ 8.630,07 e R$ 17.260,14 (média alta). Para essas famílias, a inflação de outubro foi de 0,57%, 0,61% e 0,64%, respectivamente, enquanto o índice acumulado ficou em 6,17%, 6,39% e 6,38%.

O Ipea explicou que, para as quatro classes de renda mais baixa, os maiores impactos na inflação vieram dos grupos alimentos e bebidas e saúde e cuidados pessoais. Enquanto isso, as famílias de renda mais média alta e alta sofreram mais com o aumento de preços nos transportes, com destaque para o reajuste das passagens aéreas (23,4%).

O instituto também detalha que, mesmo dentro de um mesmo grupo de despesas, há comportamentos diferentes dependendo da renda. No grupo saúde e cuidados pessoais, a alta dos artigos de higiene (2,3%) pressionou especialmente a inflação dos segmentos de renda mais baixa, enquanto o reajuste dos planos de saúde (1,4%) impactou mais a inflação das classes de renda mais alta. (Agencia Brasil)

Agências do INSS terão horário especial em dias de jogos do Brasil

Nos dias em que a seleção brasileira estiver em campo, as agências do INSS terão horário especial de funcionamento. A depender do horário da partida, as agências poderão fechar mais cedo ou até mesmo não abrir para atendimento. Saiba como vai funcionar:

- Jogo às 12h (meio-dia): agências fechadas
- Jogo às 13h: atendimento até as 11h, horário de Brasília.
- Jogo às 16h: atendimento até as 14h, horário de Brasília.

Atendimento Remotos

A Central 135 também terá um esquema especial nos dias dos jogos do Brasil. O atendimento humano será suspenso 30 minutos antes da partida e será retornado 30 minutos após o término do jogo. Durante esse intervalo, a Central 135 continuará funcionando com o atendimento eletrônico.

Pelo número 135, é possível obter informações sobre o benefício, saber o horário que foi agendado o próximo atendimento na agência ou ainda obter informações de pagamento. As ligações são gratuitas se forem feitas de telefone fixo. Pelo celular, o custo é o de uma ligação local.

O Meu INSS também seguirá disponível tanto na internet quanto no aplicativo de celular. Por meio da ferramenta é possível pedir benefícios, emitir extratos, cumprir exigências e agendar atendimento presencial. Nesse canal, o cidadão também encontra a assistente virtual Helô, que orienta e tira dúvidas sobre serviços e benefícios do INSS. (Agencia Brasil)

Atividade econômica cresce 0,4% no 3º trimestre, mostra Monitor do PIB

O Monitor do Produto Interno Bruto (PIB), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getulio Vargas (FGV) mostrou variação positiva de 0,4% na atividade econômica no terceiro trimestre em relação ao período anterior. Se comparado ao período de julho a setembro de 2021, o crescimento da economia é de 3,2%. Conforme o indicador, houve recuo de 0,4% em setembro, em comparação a agosto e evolução de 2,3% com relação a setembro de 2021. Em valores correntes, a estimativa é de que o acumulado do PIB - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - até o terceiro trimestre de 2022 somou R$ 7 trilhões 235 bilhões e 825 milhões.

Para a coordenadora da pesquisa, Juliana Trece, o crescimento de 0,4% do PIB no terceiro trimestre reflete o desempenho positivo das três grandes atividades econômicas, que são a agropecuária, a indústria e os serviços e ainda todos os componentes da demanda. Juliana destacou, no entanto, que mesmo com esse desempenho positivo, o resultado de julho a setembro mostra perda de força da economia, por apresentar taxa de crescimento menor do que as observadas no primeiro e no segundo trimestres do ano.

"Observa-se que o recuo registrado em setembro é o segundo consecutivo da atividade econômica e sinaliza dificuldade de manter o ritmo de crescimento registrado no início do ano. Não é surpresa que os juros em patamares elevados tenham se refletido em dificuldade para a economia no segundo semestre" analisou, acrescentando que por causa dos estímulos fiscais que ocorreram na economia ao longo do ano, o início do enfraquecimento econômico "de certa forma demorou a chegar".

O Ibre informou que neste indicador foram incorporadas as novas taxas anuais de 2020 e a nova estrutura de ponderação para 2021, publicados recentemente pelo IBGE. "A partir disso, os números de referência das Contas Nacionais Trimestrais (CNT), divulgados até o segundo trimestre de 2022, foram compatibilizados com os novos dados anuais divulgados. Conforme o IBGE, em 4 de novembro a taxa de variação do PIB de 2020 foi revisada de -3,9% para -3,3%".

Com a inclusão da nova estrutura de ponderação para 2021, segundo o Ibre, o Monitor estimou que a taxa de crescimento do PIB de 2021 foi de 4,7%, ligeiramente superior à anterior (4,6%) divulgada nas Contas Nacionais Trimestrais.

Consumo das famílias

O Monitor do PIB indicou ainda que o consumo das famílias subiu 5,6% no terceiro trimestre, crescimento que continua impulsionado pelo consumo de serviços. "Desde o segundo trimestre, o consumo de produtos não duráveis também tem apresentado relevância para o crescimento do consumo das famílias. Destaca-se a queda continuada do consumo dos produtos duráveis desde o terceiro trimestre de 2021".

Formação Bruta de Capital Fixo

A formação bruta de capital fixo (FBCF), que corresponde aos investimentos, avançou 5,6% no terceiro trimestre. O segmento de máquinas e equipamentos foi a principal influência por esse desempenho. A análise indicou que apesar de o segmento ter iniciado o ano com taxas expressivamente negativas, mudou a partir do trimestre móvel encerrado em julho, quando passou a crescer. "Esse crescimento é explicado principalmente pelo desempenho das máquinas e equipamentos importados".

Exportação

A exportação de bens e serviços também registrou avanço (6,3%) no terceiro trimestre, causado pelo crescimento de praticamente todos os segmentos, com destaque para as maiores contribuições da exportação de bens intermediários e dos serviços. O único segmento da exportação que teve recuo (0,9%) foi o da extrativa mineral.

Importação

A importação de bens e serviços também evoluiu (7,4%) entre julho e setembro. O motivo foi o desempenho positivo da importação de serviços, bens intermediários e bens de capital. (Agencia Brasil)

Campos Neto presidirá conselho de órgão que coordena bancos centrais

A partir de 9 de janeiro, o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, presidirá o Conselho Consultivo das Américas, do Banco de Compensações Internacionais (BIS, na sigla em inglês). Com dois anos de mandato, ele substituirá John Williams, presidente do Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) da região de Nova York.

Conhecido como Banco Central dos Bancos Centrais, o BIS tem sede em Basileia, na Suíça, e atua para promover ações coordenadas entre autoridades monetárias de todo o planeta, principalmente em momentos de crise financeira global. A instituição financeira também funciona como primeira contraparte para as transações dos Bancos Centrais.

Eleito pelo Conselho de Diretores do BIS, Campos Neto é o segundo brasileiro a ocupar o cargo. O primeiro foi o ex-presidente do BC, Henrique Meirelles. Criado em 2008, o Conselho Consultivo das Américas (CCA) é formado pelos presidentes de Bancos Centrais dos seguintes países: Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Estados Unidos, México e Peru.

Além de promover discussões e facilitar a colaboração entre os bancos centrais, o BIS tem as seguintes atribuições: dar suporte ao diálogo com outras autoridades responsáveis pela promoção da estabilidade financeira e conduzir pesquisas sobre políticas de interesse das autoridades monetárias em todo o planeta. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Jornal O DIA SP

MP autoriza o IBGE a contratar sem processo seletivo para o censo

Desde a última segunda-feira (21), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) pode contratar pessoal, por tempo determinado, para trabalhar no Censo 2022. Conforme a Medida Provisória (MP) 1.141, fica dispensada a realização de processo seletivo e estão incluídos aposentados pelos regimes próprios de previdência social da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

AMP, publicada na edição da segunda-feira do Diário Oficial da União (DOU), determina que os contratados vão desempenhar atividades ordinárias pertinentes ao recenseamento. De acordo com o IBGE, não haverá diferenças nas condições de trabalho entre os contratados e concorrentes.

"Haverá igualdade de condições na seleção, na contratação e na execução da contratação entre os aposentados e os demais concorrentes ou contratados", informa o IBGE.

A Secretaria-Geral da Presidência informou, em nota, que a MP, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro, foi editada para acelerar o Censo de 2022 e garantir que a coleta de dados seja concluída ainda neste ano. "A MP permite a contratação de pessoal temporário, recenseadores por análise de currículo, e sem processo seletivo, e a contratação de pessoal aposentado pelos regimes próprios de previdência social e funcionários públicos aposentados, de qualquer ente da federação, como recenseador", informa a secretaria-geral.

A nota diz ainda que "as medidas se fizeram necessárias porque, em alguns entes federados, as baixas taxas de desemprego estão dificultando o recrutamento de pessoal que aceite contratos temporários".

Durante a apresentação do terceiro balanço do Censo 2022, no dia 1º de novembro, o diretor de pesquisas do IBGE, Cimar Azeredo, reconheceu que a quantidade de recenseadores estava abaixo do estimado, e isso era uma das causas do atraso da coleta de dados. Naquele momento, o diretor identificou o valor da remuneração dos recenseadores, considerada baixa, como um dos motivos para a falta de procura por esse tipo de trabalho, acrescentando que a preferência das pessoas por trabalhar em campanhas eleitorais também influenciou o nível de procura.

"Fizemos esse censo em plena eleição, da qual a gente perdeu grande público que poderia atuar como recenseador. A gente acredita que pessoas que estavam como cabos eleitorais possam estar agora conosco no censo", disse.

O diretor disse que está mantida a data de 28 de dezembro para a entrega das informações preliminares referentes à população dos municípios para o Tribunal de Contas da União (TCU). "A gente segue ainda perseguindo a data de divulgação no final de dezembro, no dia 28 de dezembro, quando a gente vai entregar os dados para o TCU", disse, acrescentando que a data não foi alterada porque, com acompanhamento em tempo real, esse censo é o mais tecnológico já realizado no país. (Agencia Brasil)

STF suspende julgamento de prisão especial para curso superior

Um dia após o início do julgamento, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a análise da ação que questiona a prisão especial por quem tem curso superior. O ministro Dias Toffoli pediu vista no sábado (19) e paralisou o andamento do processo.

O julgamento tinha começado na última sexta-feira (18) no plenário virtual do STF. O relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, e a ministra Cármen Lúcia tinham votado para derrubar o direito de prisão especial, com cela solitária, para portadores de diploma de curso superior.

Em 2015, o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, apresentou uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) contra a prisão especial para quem tem curso superior. Segundo ele, o grau de escolaridade não tem relação lógica com a distinção na forma de prisão nem com as finalidades buscadas pela Constituição.

No relatório, Moraes escreveu que o benefício é inconstitucional e fere o princípio da isonomia. Segundo o ministro, a prisão especial transmite a "inaceitável mensagem" de que pessoas sem nível superior "não se tornaram pessoas dignas de tratamento especial por parte do Estado, no caso, de uma prisão especial" e contrapõe-se aos objetivos da Constituição de construir uma sociedade justa e de reduzir as desigualdades sociais.

O STF não tem prazo para retomar o julgamento. Uma nova data dependerá de quando Toffoli devolverá o pedido de vista e apresentará seu voto. (Agencia Brasil)

STF faz audiência pública para debater população em situação de rua

O Supremo Tribunal Federal (STF) realizou na segunda-feira (21) uma audiência pública para debater a situação da população de rua no Brasil. O debate é motivado por uma ação sobre o assunto que tramita na Corte.

Durante o primeiro dia de audiência, representantes de órgãos públicos, movimentos sociais e entidades da sociedade civil defenderam a adoção de medidas para mitigar as condições degradantes das pessoas que vivem nas ruas, como falta de abrigo e alimentação, atendimento médico e exposição à violência.

As entidades também contestaram apreensões de bens pessoais e documentos em ações de zeladoria realizadas pelos municípios.

Roseli Kraemer Esquillaro, representante do Movimento Nacional de Luta para População em Situação de Rua, relatou o atual cenário dessas pessoas e defendeu medidas em prol do trabalho e da educação como portas de saída dessa situação.

"Poucos têm acolhimento. A maior parte está na rua, em baixa e altas temperaturas. A gente está na rua 24 horas por dia. Quem está na rua é vagabundo? Não. Viver na rua é caro. É caro estar na rua e ter que se alimentar, precisar de água, banheiro e banho. Se não são as pessoas que ajudam a gente desde o início desta pandemia, com banho, documentos, com tudo, mais gente estaria morta na rua", disse.

O representante do Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo, Robson César Correia de Mendonça, disse que o poder público é o maior violador dos direitos da população de rua. Segundo ele, as pessoas necessitam de atendimento de todas as secretarias estaduais, e não somente de auxílio do serviço social.

"A Constituição garante que a população em situação de rua tem direito a saúde, moradia e trabalho. A população é tratada como extraterrestre. Quando se pensa em questão habitacional, se pensa para quem ganha um salário mínimo. Quando busca o setor de saúde é precário, assistência social está deteriorada e albergues são verdadeiros lixos. A população quando chega lá é humilhada", afirmou.

A defensora pública Fernanda Penteado Balera, representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), disse que há uma "crise humanitária" envolvendo a população de rua no Brasil. Ela também condenou a retirada de pertences pessoais, como cobertores, mochilas e documentos, durante operações de zeladoria.

"Esse grupo de pessoas é caracterizado por extrema pobreza e, por não ter moradia, é extremamente diverso, tem mulheres, crianças e idosos. É a periferia urbana que se organiza nos centros e faz da rua o seu local de sobrevivência. Muitas vezes trabalhando, catando material reciclável, fazendo trabalhos informais, olhando carros", afirmou.

Ação no STF

Na ação protocolada em maio deste ano no STF, o Psol, a Rede e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) pediram que a Corte reconheça o estado de coisas inconstitucional da conjuntura das pessoas em situação de rua. Não há prazo para decisão do relator do processo, ministro Alexandre de Moraes.

O reconhecimento é uma medida que visa declarar que o Poder Público não está cumprindo seus deveres para proteger quem está em situação de vulnerabilidade, como direito à moradia, saúde e dignidade.

Segundo as legendas, dados do Instituto de Economia Aplicada (Ipea) mostram aumento de 140% no número de pessoas em situação de rua entre 2012 e março de 2020, passando de 92,5 mil para 221,8 mil, além do agravamento após o início da pandemia de covid-19.

Entre as medidas solicitadas ao Supremo, os partidos pedem a destinação emergencial de vagas na rede hoteleira para pessoas em situação de rua, garantindo o ressarcimento dos custos. Em caso de insuficiência de vagas, devem ser destinados espaços em escolas, estádios ou barracas montadas pela defesa civil.

Além disso, segundo os partidos, devem ser definidos limites para as ações de zeladoria urbana, como proibição de operações em dias chuvosos e frios, permitindo ainda que as pessoas possam recolher documentos e bens pessoais.

Os partidos pedem ainda que cidades e estados sigam a Política Nacional para a População em Situação de Rua, definida pelo Decreto 7.053/2009. (Agencia Brasil)

Eleição de Goldfajn para BID traz reconhecimento ao Brasil

A eleição do ex-presidente do Banco Central Ilan Goldfajn para a presidência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) representa o reconhecimento da plataforma apresentada pelo Brasil, informou no domingo (20) à tarde o Ministério da Economia. Em nota, a pasta celebrou a vitória e destacou que o resultado foi conquistado após campanha liderada pelo governo brasileiro.

Segundo o ministério, a gestão de Goldfajn terá três eixos centrais: melhoria de infraestrutura física e digital, com mobilização de recursos privados e ampliação da integração regional; combate à pobreza, desigualdade e insegurança alimentar; e combate à mudança climática e proteção da biodiversidade.

"O resultado foi conquistado após campanha liderada pelo Ministério da Economia. O candidato brasileiro alcançou ampla maioria, superando os critérios de percentual do capital votante do Banco e de apoio regional, o que permitiu que a eleição fosse concluída na primeira rodada", ressaltou o comunicado.

A nota do Ministério da Economia citou qualidades de Goldfajn para o cargo, destacando a "trajetória de destaque nos setores público e privado" e "experiência reconhecida como acadêmico". Presidente do Banco Central do Brasil entre 2016 e 2019, Goldfajn até recentemente era diretor do Departamento de Hemisfério Ocidental no Fundo Monetário Internacional (FMI).

Segundo o ministério, os candidatos foram sabatinados no último dia 13 por representantes dos países que integram o banco. As entrevistas, destacou a pasta, permitiram que os candidatos apresentassem as prioridades para a instituição financeira e sugerissem medidas para impulsionar a recuperação econômica da região.

Ao todo, cinco países indicaram candidatos para a presidência do BID: Argentina, Brasil, Chile, México e Trinidad e Tobago. Criado em 1959, o órgão foi presidido por cidadãos de México, Chile, Uruguai, Colômbia e Estados Unidos, sendo comandado pela primeira vez por um brasileiro.

Maior instituição financeira multilateral de fomento e integração do mundo, o Banco Interamericano de Desenvolvimento atua em áreas como educação, saúde e infraestrutura para proporcionar qualidade de vida à população da América Latina e Caribe, sendo a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento na região.

A eleição no BID ocorre após a saída do norte-americano Mauricio Clavier-Carone. Indicado para presidir a instituição pelo ex-presidente Donald Trump, Clavier-Carone foi destituído em assembleia de governadores em 26 de setembro, sob a acusação de relações íntimas com uma funcionária e de retaliar funcionários que denunciaram a relação. O banco está sob comando temporário da hondurenha Reina Irene Mejía, vice-presidente do organismo. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Convocação de Assembléia Geral

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da **Cia. Província de Securitização** ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente) e a **Oliveira Trust DTVM S.A.** ("Agente Fiduciário") a reunir em AGT, em 1ª Convocação, na data de **13/12/22, às 10hs**, de forma digital, inclusive para contabilização dos votos, sendo a AGT realizada por videoconferência da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRA, para, nos termos da cláusula 12.5 do Termo, deliberar sobre: (i) Autorizar ou não, a redução do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária de 120% para no mínimo 100% do valor da próxima PMT devida pela Devedora à Emissora, bem como, que os valores permaneçam devidamente depositado na Conta Vinculada, até a data de pagamento da próxima PMT; (ii) Aprovar ou não a alteração do prazo de antecedência da constituição do *Cash Collateral* e/ou da Cessão Fiduciária, conforme aplicável, aprovado na 2ª AGT de CRA, realizada em 04/10/22, para 60 dias; e (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. **Informações Gerais:** A AGT será exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 dias antes da data da realização para o e-mail assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e para o af.assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "CRA Diana Bioenergia", observando o disposto na CVM 60 e CVM 81 e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5. do Termo, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Conforme disposto no art. 12.2.6. do Termo, os Titulares de CRA poderão manifestar o voto por Boletim de Voto a Distância, sendo válidas as comunicações de voto enviadas fisicamente para a sede da Securitizadora, com aviso de recebimento, qual seja, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, CEP 04.571-925, SP/SP ou enviados para o endereço eletrônico assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e/ou para af.assembleias@oliveiratrust.com.br desde que (i) recebidos até o horário de início da AGT, (ii) com cópia dos documentos de representação e (iii) assinatura do Boletim de Voto a Distância, devidamente preenchido, por meio de certificados digitais que atendam aos requisitos da ICP-Brasil. Os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis no seguinte link http://provinciasecuritizadora.com.br/1a-serie-3a-emissao/. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. SP, 22/11/22. **Mônica Miuki Fujii,** Diretora de Relações com Investidores. (22, 23 e 24/11/22)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014208-13.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana. Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) EDINE NOGUEIRA ALVES 01515121593, CNPJ 13.723.670/0001-88, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$ 118.693,51 decorrente de um financiamento contrato nº 056313002877000173. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido. foi determinada a **CITAÇÃO,** por EDITAL. para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra. paguem o débito atualizado ou ofereçam embargos. ficando intimados de que, haverá isenção das custas processuais, se houver pagamento no prazo. nos termos do artigo 701. $1º, do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2022. B - 19 e 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1104150-16.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1104150-16.2017.8.26.0100. A Dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível ? Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Michelle Zambello Silveira, CPF 263.183.598-00, que Ismael Klepacz, ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 11.942,72 (out/2017), referente ao inadimplemento do Contrato de locação e demais encargos. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o ?quantum? reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotandose que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado. São Paulo, 05.04.2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022. B - 19 e 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000691-29.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATALICIO FERREIRA BATISTA,CPF 145.110.278-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, para cobrança de R$ 223.269,57 (janeiro/2016), oriundo da Cédula de Crédito Bancário nº 00334347300000009560 (Operação nº 434700000956030017O). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827,3 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da divida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B - 19 e 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034474-50.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE RICARDO VARIEDADES, CNPJ 21.113.958/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Pldevice Tecnologia Em Sistemas de Computadores Ltda., objetivando a cobrança de R$ 6.366,77 (abril/2018), referente ao inadimplemento da nota promissória no valor de R$ 6.000,00, emitida com o condão de ser utilizada em caso de descumprimento do contrato de comodato para pontos de venda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (em caso de pagamento integral no prazo os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade). Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requerer o parcelamento em até 06(seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC), sob pena de penhora de bens e suas avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, lhe será nomeado curador especial, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022. B - 19 e 22

Vila de Fátima Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME NÚMERO: 36.636.214/0001-04 - NIRE: 35.235.941.416

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. Data, Hora e Local: Em 21 de novembro de 2022, às 10h00min., na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 054170-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Fabio Terepins. Secretária: Marcela Scarparo Sheldon. **3. Convocação**: Sócia representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil. **4. Presentes: VIBRA RESIDENCIAL LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, sala 62, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.173.891/0001-71, neste ato representada por seu sócio administrador FABIO TEREPINS, brasileiro, convivente em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.758.828-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 304.866.468-82, com endereço na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, Pinheiros, CEP 054217-001. **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre a redução de capital social da Sociedade em R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), julgado excessivo pela sócia, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil. **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, os sócios presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, por **aprovar** a redução do capital social da Sociedade para que este passe de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), dividido em 4.600.000 (quatro milhões e seiscentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, para R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota. A redução do capital social da Sociedade com o correspondente cancelamento das quotas, serão realizados proporcionalmente à participação dos sócios na Sociedade. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócios e lavrada esta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes seguindo, via de consequência, para publicação nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. São Paulo, 21 de novembro de 2022. **Fabio Terepins -** Presidente, **Marcela Scarparo Sheldon -** Secretária. Sócios: **VIBRA RESIDENCIAL LTDA. -** Neste ato representada por Fabio Terepins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0014043-67.2022.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível. do Foro Regional II - Santo Amaro. Estado de São Paulo. Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA. na forma da Lei. etc. ***FAZ SABER*** a(o)(s) **MAGDA NICOLICHI IOVANOVICH** e **SANDRA APARECIDA NICOLICHI**. CPF 043.835.788-45 que por este Juízo. tramita de uma ação de Cumprimento de sentença. movida por Hospital e Maternidade Santa Joana S/A e Scartezzini Advogados Associados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido. nos termos do artigo 513. §2º.IV do CPC. foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL. para que. no prazo de 15 (quinze)dias úteis. que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. pague a quantia de R$ 80.561.09(referente a maio/2022). devidamente atualizada. sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos. do Código de Processo Civil).Fica ciente. ainda. que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil. transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário. inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado. independentemente de penhora ou nova intimação. apresente. nos próprios autos. sua impugnação. Antes de esgotado este último prazo. não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Baceniud. Renajud. etc.). Será o presente edital. por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017536-88.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Wellington de Oliveira, Elizabeth de Souza Amaral Oliveira, Quitéria Maria De Vasconcelos Ou Quitéria Rodrigues Da Silva Ou Quitéria Maria Da Conceição, Marcio Lima Cruzato, Marta Nascimento Dos Santos, Sonia Regina De Almeida, José Bina De Almeida e Carlos Alberto Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gentil Paulino de Souza e Laura Alves da Silva Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Brito Machado, nº 479 (antigo 489), Itaquera, São Paulo-SP, CEP 08215-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. . Nada Mais. São Paulo, 10 de novembro de 2022. 22 e 23/11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/11/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 318164028083 - SED: 1179 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): LUIZ CARLOS ROBALLO, BRASILEIRO, METALÚRGICO, RG. Nº 7.405.357-SSP/SP, CPF: 080.897.288-04, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS ANTES DA LEI 6515/77 COM MARIA CECILIA ALVES ROBALLO, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 14.514.735-SSP/SP. Imóvel sito à RUA GIUSEPPE TARTINI, S/Nº (Nº 15 ATUAL NÃO OFICIAL), APARTAMENTO Nº 38, BLOCO B-4, PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 22/11/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

22, 23 e 24/11/2022

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

WPR Participações Ltda.

CNPJ: 20.684.136/0001-75

Demonstrações Financeiras - em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 - *(Em milhares de reais)*

Balanços Patrimoniais - em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 - *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2016	Passivo	Nota	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2016
Circulante					**Circulante**				
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.226	64	190	Fornecedores	9	2.111	552	1.646
Adiantamentos a fornecedores		2.043	486	487	Empréstimos e financiamentos	10	-	-	11.808
Créditos fiscais		219	-	5	Obrigações sociais e trabalhistas		25	600	884
Contratos de mútuo	5	10.338	1.747	1.747	Obrigações fiscais	11	3.767	133	353
Outros ativos	6	11.901	16	16	Outros Passivos		1	1.032	4.953
Total do Ativo Circulante		**30.727**	**2.313**	**2.445**	**Total do Passivo Circulante**		**5.904**	**2.317**	**19.644**
Não Circulante					**Não Circulante**				
Contratos de mútuo	5	-	8.558	-	Contratos de mútuo	5	541	13	4.649
Outros ativos	6	-	-	12.985	Obrigações fiscais	11	9.299	-	-
Investimentos	7	254.702	130.254	-	Impostos diferidos	12	66.442	-	57.490
Propriedades para Investimentos	8	-	-	205.090	Outros passivos		5	-	-
Imobilizado		-	-	58	**Total do Passivo Não Circulante**		**76.287**	**13**	**62.139**
Total do Ativo Não Circulante		**254.702**	**138.812**	**218.133**	**Patrimônio Líquido**				
					Capital social	13	7.452	12.419	12.419
					Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	13	17.068	26.236	26.236
					Reserva de Lucros	13	60.084	100.140	100.140
					Lucros acumulados	13	118.634	-	-
					Total do Patrimônio Líquido		**203.238**	**138.795**	**138.795**
Total do Ativo		**285.429**	**141.125**	**220.578**	**Total do Passivo**		**285.429**	**141.125**	**220.578**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de lucros: Reserva Legal	Reserva de lucros: Reserva de lucros a realizar	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 31 de Dezembro 2015	**10.122**	**2.297**	**1.394**	**106.506**	**-**	**120.319**
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(7.760)	(7.760)
Total dos resultados abrangentes	-	-	-	-	**(7.760)**	**(7.760)**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	26.236	-	-	-	26.236
Aumento de capital 3º Alt.Contrato Social - 18.03.2016	2.297	(2.297)	-	-	-	-
Destinações:						
Compensação dos prejuízos com reserva de lucros a realizar	-	-	-	(7.760)	7.760	-
Em 31 de Dezembro 2016	**12.419**	**26.236**	**1.394**	**98.746**	**-**	**138.795**
Lucros do Exercício	-	-	-	-	126.383	126.383
Total dos resultados abrangentes	-	-	-	-	**126.383**	**126.383**
Cisão parcial - AGE 22	(4.967)	(11.378)	(558)	(39.498)	(7.749)	(64.150)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	2.210	-	-	-	2.210
Em 31 de Dezembro 2017	**7.452**	**17.068**	**836**	**59.248**	**118.634**	**203.238**

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - *(Em Milhares de Reais)*

	Nota	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Receita Líquida	14	**2.068**	**-**	**2.068**	**-**
Custo operacionais		(724)	-	(724)	-
Lucro Bruto		**1.344**	**-**	**1.344**	**-**
(Despesas) Receitas Operacionais					
Administrativas	15	(24.717)	(6.239)	(25.989)	(7.273)
Comerciais	16	(33)	(350)	(90)	(366)
Depreciação e Amortizações		-	-	(18)	(19)
Equivalência patrimonial	7	5.872	(1.406)	8.014	-
Valor justo	7	195.417	-	195.417	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	26.229	4	26.265	(6)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**204.112**	**(7.991)**	**204.943**	**(7.664)**
Resultado Financeiro					
Receitas Financeiras	18	481	261	496	262
Despesas Financeiras	18	(2.210)	(30)	(3.129)	(358)
		(1.729)	**231**	**(2.633)**	**(96)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**202.383**	**(7.760)**	**202.310**	**(7.760)**
Imposto de Renda e Contribuição Social					
Corrente	11	(9.558)	-	(9.558)	-
Diferido	12	(66.442)	-	(66.442)	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		**126.383**	**(7.760)**	**126.310**	**(7.760)**
Acionistas não controladores		-	-	73	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		**126.383**	**(7.760)**	**126.383**	**(7.760)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Líquidos - Método Indireto em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - (Em Milhares de Reais)

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
1) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro/Prejuízo do Período antes da participação dos não controladores	126.383	(7.760)	126.383	(7.760)
Ajustes por:				
Depreciações	-	-	18	19
Equivalência Patrimonial	(5.872)	1.405	(8.014)	-
Ganhos e Perdas na Mudança de Participação	17.690	-	17.690	-
Provisão de Juros e Encargos - empréstimos	-	-	165	-
Provisão de Juros e Encargos - parcelamentos	23	-	30	-
Valor Justo	(195.417)	-	(195.417)	-
Resultado na alienação de investimentos	(43.681)	-	(43.681)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferido	66.442	-	66.442	-
Participação de não controladores	-	-	(73)	-
Outras provisões	5	-	5	-
Resultado após Ajustes	**(34.427)**	**(6.355)**	**(36.452)**	**(7.741)**
Aumentos/Diminuições nos Ativos Operacionais				
Nos - Ativos				
Contrato de mútuo	4.600	(8.558)	13.191	-
Adiantamentos a Fornecedores	(1.557)	(486)	(1.653)	(487)
Créditos Fiscais	(219)	-	(217)	(2)
Outros Ativos	29.463	(312)	17.998	(13.298)
Propriedade para Investimento	-	-	-	(8.580)
Nos - Passivos				
Fornecedores	1.559	543	3.647	341
Contrato de mútuo	528	13	1.185	4.649
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(574)	413	(531)	650
Obrigações Fiscais	1.291	121	1.592	(219)
Outros Passivos	(548)	535	(4.943)	535
Caixa líquido proveniente das (usado nas) Atividades Operacionais	**116**	**(14.086)**	**(6.183)**	**(24.152)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos				
Investimentos	(7.783)	(12.111)	(1.247)	-
Propriedade para investimento	-	-	(4.681)	-
Caixa Líquido "aplicado" nas Atividades de Investimentos	**(7.783)**	**(12.111)**	**(5.928)**	**-**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos				
Aporte para futuro aumento de capital	2.210	26.236	2.210	26.236
Empréstimos e financiamentos	-	-	5.280	-
Impostos parcelados	11.845	-	11.845	-
Liquidação de empréstimos e financiamentos - juros	-	-	-	(1.942)
Liquidações Impostos Parcelados	(226)	-	(245)	-
Juros Pagos Impostos Parcelados	-	-	(1)	-
Caixa investidas alienadas	-	-	(7.168)	-
Caixa líquido "aplicado" nas Atividades de Financiamento	**13.829**	**26.236**	**11.921**	**24.294**
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**6.162**	**39**	**(190)**	**142**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	64	25	190	48
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	6.226	64	-	190
Variação nos Períodos	**6.162**	**39**	**(190)**	**142**

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional: A WPR Participações Ltda., a "Empresa", é uma sociedade limitada constituída de acordo com as leis brasileiras e domiciliada no Brasil. O endereço da Empresa é Av. Juscelino Kubitschek nº 2.041, Torre D, 24º andar, sala 2, Vila Nova Conceição em São Paulo-SP e seu objeto principal é a participação em outras sociedades simples e empresárias, como sócia ou acionista, inclusive como controladora. A seguir apresentamos os investimentos, detalhando o percentual de participação, as movimentações societárias, objeto social e projetos.

Investidas	dez/17 Participação	dez/16 Participação
WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais S.A (i)	26%	100%
BJL Transmissora de Energia Elétrica S.A. (ii)	-	100%
IB Transmissora de Energia Elétrica S.A. (ii)	-	100%

(i) WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais S.A. - (a) Movimentações societárias: Em 23 de maio de 2017 conforme 4º Alteração do Contrato Social a investida foi transformada de sociedade empresária limitada para sociedade por ações. Em 30 de setembro de 2017 a Empresa promoveu a cisão do seu patrimônio líquido que foi incorporado pela empresa Lyon Administração e Participações Ltda, parte do ativo cindido refere-se ao investimento que a Empresa possui na WPR Porto São Luís, na operação a Lyon Administração e Participações Ltda, passou a deter 40% de participação da investida. Em 20 de dezembro de 2017 a nova sócia CCCC South America Regional Company S.À.R.L subscreveu 21.744.295 ações na investida com aumento de capital de R$ 219.000, que foi parcialmente integralizado no montante de 66.001, após o ingresso da nova sócia, a Empresa passou a deter um percentual de participação na investida de 26% e compartilhar o controle com a nova sócia CCCC South America Regional Company S.À.R.L e com a sócia já existente Lyon Administração e Participações Ltda, conforme descrito no Acordo de Acionistas firmado entre as partes em 20 de dezembro de 2017. Com a perda de controle, a Empresa deixou de consolidar a investida em suas demonstrações financeiras. **(b) Objeto social e projetos:** A investida tem como objeto social principal a implantação e gestão de portos e terminais. O projeto destina-se a implantação de um Terminal de Uso Privado, visando à movimentação, entre importação e exportação de cargas nas modalidades de: • Granéis Sólidos; • Granéis Líquidos; • Celulose; • Carga Geral; • Containers. **Dados do projeto:** · **Licença:** LI nº 1073530/2016, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) do Estado do Maranhão que autoriza a instalação de atividade de terminal portuário; e Contrato de Adesão nº 01/2016 – SEP/PR celebrado com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) que autoriza a exploração da instalação portuária do Porto pela Empresa. • **Capacidade:** 7 milhões de toneladas de produtos diversos, na primeira fase. • **Expectativa de conclusão:** dezembro de 2021. • **Investimento previsto:** aproximadamente R$ 800 milhões (Não auditado), na atividade portuária, para a primeira fase. Em 20 de dezembro de 2017 a investida transferiu seu ativo de "Propriedade para Investimento" para "Imobilizado" devido a sua alteração de uso do projeto para operação de gestão de portos que se tornou evidente com a entrada do novo sócio. **(ii) BJL e IB Transmissora de Energia Elétrica S.A: (a) Movimentações societárias:** Em 12 de setembro de 2017 e 30 de outubro de 2017 a Companhia alienou 100% da sua participação nas investidas BJL Transmissora de Energia Elétrica S.A e IB Transmissora de Energia Elétrica S.A, respectivamente, para a empresa Apollo 12 Participações S.A, o valor total da transação foi de R$ 51.884. **(b) Objeto social e projetos:** As investidas têm por objeto social explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, montagem, operação e manutenção de subestações, localizada na região da Bahia, referente ao Lote M do Leilão 13/2015 – ANEEL. A Empresa participou junto a ANEEL do leilão 13/2015 das linhas de transmissão de energia elétrica referente ao lote M, ganhou o leilão em 13 de abril de 2016. Deu início às tratativas para execução do projeto, mas conforme informado nos parágrafos logo acima, a Empresa decidiu por alienar sua participação nas investidas, não permanecendo com participação nos projetos e desenvolvimento futuros. **2 Base de preparação das demonstrações financeiras - a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pela Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Empresa autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 27 de junho de 2018, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras. **a. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Elas foram preparadas considerando o custo histórico, exceto para propriedade para investimento que foi mensurada a valor justo, conforme nota explicativa 7. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional, para a preparação e a apresentação das demonstrações financeiras da Empresa, é o Real, apresentadas em Reais mil e arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, sendo a principal relacionada ao valor justo das propriedades para investimentos, as quais são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas. **d. Valor justo de propriedade para investimento:** O valor justo de propriedade para investimento baseia-se nos preços atuais de mercado para propriedades similares. O valor justo é determinado por uma avaliação feita por avaliadores independentes portadores de licença para avaliação reconhecida e pertinente (com experiência recente em avaliações de terrenos na mesma área em que o imóvel da Empresa está localizado). A metodologia utilizada e a aplicação de tal estimativa nas informações financeiras da Empresa estão detalhadas nas notas explicativas 7. **3 Principais políticas e práticas contábeis - a. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas da Empresa, que incluem as demonstrações contábeis da controlada, mencionadas na nota explicativa 1, foram elaboradas em conformidade com as práticas de consolidação e dispositivos legais aplicáveis. Assim sendo, são eliminados os saldos de contas, as receitas e despesas entre as Empresas, quando aplicável. As demonstrações financeiras da controlada foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle foi adquirido, até a data em que o controle deixar de existir. As políticas contábeis da controlada estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **c. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros não derivativos incluem: caixa e equivalentes de caixa, valores a subscrever, contrato de mútuo e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras dívidas. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Para os ativos financeiros que a Empresa possui classificamos como empréstimos e recebíveis e os passivos financeiros avaliamos ao custo amortizado. **c.1 Ativos financeiros - (i) Empréstimos e recebíveis:** São ativos financeiros com recebimentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **c.2 Passivos financeiros: (i) Passivos financeiros registrados ao custo amortizado:** Os títulos de dívida emitidos na data em que são originados. Os demais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento e são reconhecidos pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **(ii) Custo de transação:** Para possibilitar a abertura do crédito imobiliário, foram necessários determinados gastos, que envolveram a contratação de uma instituição para coordenar o processo de captação de recursos. Esses gastos estão registrados em conta redutora dos empréstimos (passivo circulante e não circulante) e apropriados ao resultado em função da fluência do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado, considerando-se a taxa interna de retorno da operação. **d. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **e. Resultado:** Os resultados são apurados pelo regime de competência. As receitas e despesas são segregadas, de acordo com o objeto social específico de cada empresa, seguindo o regime da competência. **f. Investimentos - (i) Participações societárias:** No balanço patrimonial individual da Empresa, os investimentos em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. **(ii) Propriedades para investimento:** São classificados nesse grupo, os imóveis identificados pelos administradores para obter rendas por meio de exploração do direito de uso do imóvel, valorização do capital, ou ambas, sendo classificado como propriedade para investimento no Ativo Não Circulante. A propriedade para investimento é inicialmente mensurada ao custo e após é apresentada ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do encerramento do exercício. O valor justo foi apurado anualmente, considerando o valor justo do imóvel, conforme laudo por empresa especializada no segmento, menos o valor do imóvel (custo histórico líquido do imóvel mais o valor líquido da avaliação prévia mantida), sendo que a variação positiva ou negativa (ganho ou perda), reconhecida no resultado do exercício. **g. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer provisão para perda por valor não recuperável de ativo acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. Devido a alteração na destinação do imóvel no exercício, a investida WPR Porto São Luís reclassificou de propriedade para investimento para imobilizado (Nota 1). **h. Empréstimos:** Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são capitalizados e estão registrados na rubrica de imobilizado, e juros de mora dos empréstimos são registrados em despesas financeiras. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **i. Pronunciamentos emitidos que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017. CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15):** Esta norma traz os princípios de como as entidades irão determinar como suas receitas são mensuradas e quando serão reconhecidas. Sua vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2018 em substituição ao CPC 30 - "Receitas" e ao CPC 17 - "Contratos de Construção" e suas interpretações. Esta mudança revisa os critérios de mensuração e registro de vendas, incluindo a forma como estas eram apresentadas, incluindo os valores que a Empresa já conferia direito, considerando eventuais perdas. A administração avaliou esta nova norma e sua conclusão é de que o CPC 47 (IFRS 15) não tem impacto em suas demonstrações financeiras, considerando que a Empresa ainda está em processo de estruturação para início das obras do seu principal ativo, "Terminal Porto São Luís", até o fechamento das demonstrações financeiras não possui nenhum contrato firmado com clientes. **CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9):** Este novo pronunciamento, vigente a partir de 01 de janeiro de 2018, endereça a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A principal mudança proposta pelo CPC 48 (IFRS 9) é a classificação dos ativos financeiros em duas categorias (mensuradas através de valor justo e mensuradas através do custo de amortização) dependendo das características de cada instrumento, e sua classificação no resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes, o novo modelo de impairment de ativos financeiros considerando perdas incorridas e perdas esperadas, substituindo o presente modelo de perdas incorridas e mudanças quanto os requisitos para adoção hedge accounting. A administração considerando os aspectos deste novo pronunciamento e, considerando suas transações, não identificou que as mudanças estabelecidas pelo CPC 48 possam impactar as demonstrações financeiras do Grupo. Isso se justifica pelo fato do Grupo não possuir instrumentos financeiros complexos e não possui em sua operação risco material quanto a mensuração de instrumentos financeiros, e também não possui risco material de impairment ou risco significativo de redução de valores em função da expectativa de perdas futuras. **CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16):** A nova norma substitui a IAS 17 – "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019. A administração avaliará ao longo do ano de 2018 impactos que, se aplicáveis, a nova norma trará às suas operações e demonstrações financeiras uma vez até o momento o Grupo não possui operações de arrendamento mercantil

4 Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos estão representados conforme demonstrativo abaixo

Descrição	Controladora dez/17	Controladora dez/2016 - Não auditado	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Caixa	1	1	19
Bancos	1	63	171
Aplicações Financeiras (i)	6.224	-	-
Saldo	**6.226**	**64**	**190**

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remunerados a taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com vencimento de curto prazo e alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudnça de valor.

5 Contrato de mútuo com terceiros e outros

Ativo	Vencto.	Correção	Controladora dez/17	Controladora dez/2016 - Não auditado	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Crédito com acionista	31/12/2018	Sem correção	4.683	-	-
WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais S.A.	31/12/2018	Sem correção	3.936	-	-
Gulf Capital Americas e Participações Ltda. (i)	31/12/2018	Sem correção	1.719	1.747	1.747
BJL SPE Transmissora de Energia Elétrica Ltda.	28/02/2018	IGPM	-	4.616	-
IB SPE Transmissora de Energia Elétrica Ltda	28/02/2018	IGPM	-	3.942	-
Total			**10.338**	**10.305**	**1.747**
Circulante			**10.338**	**1.747**	**1.747**
Não circulante			**-**	**8.558**	**-**

Passivo	Vencto.	Correção	Controladora dez/17	Controladora dez/2016 - Não auditado	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Real Techpark (ii)	31/12/2019	Sem correção	410	-	-
WTorre S.A (ii)	31/12/2019	Sem correção	131	13	25
Quaatro Participações S.A.	31/12/2016	Sem correção	-	-	4.624
Não circulante			**541**	**13**	**4.649**

(i)Em agosto de 2015 foi firmado o Instrumento Particular de Mútuo, no valor de R$1.450 entre a Empresa e a Gulf Capital Américas e Participações Ltda. (ii)Empresa cujo sócio é parte relacionada.

6 Outros ativos

Descrição	Controladora dez/17	Controladora dez/16	Consolidado dez/16
Antecipação de dividendos	11.622	-	-
Despesas antecipadas - seguros	279	16	11.080
Gastos com projeto - energia elétrica	-	-	1.550
Outras	-	-	371
Total	**11.901**	**16**	**13.001**
Circulante	**11.901**	**16**	**16**
Não circulante	**-**	**-**	**12.985**

7 Investimentos

Dezembro de 2017

Investimentos	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	Investimento - Equivalência patrimonial	Valor justo	Total Investimento
WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais S.A	325.979	98.821	227.158	29.441	26%	6.551	59.285	195.417	254.702
BJL Transmissora de Energia Eletrica S.A (i)	10.548	11.532	(984)	(500)	100%	(500)	-	-	-
IB Transmissora de Energia Eletrica S.A (i)	6.315	6.423	108	(179)	100%	(179)	-	-	-
TOTAL	**342.842**	**116.776**	**226.282**	**28.762**		**5.872**	**59.285**	**195.417**	**254.702**
TOTAL DOS INVESTIMENTOS						**5.872**	**59.285**	**195.417**	**254.702**

Dezembro de 2016 - Não auditado

Investimentos	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	Total Investimento	Provisão Perda nos Investimentos
WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais S.A	205.203	75.019	130.184	(793)	100%	(793)	130.184	-
BJL Transmissora de Energia Eletrica S.A	8.673	9.156	(483)	(583)	100%	(583)	-	(483)
IB Transmissora de Energia Eletrica S.A	4.389	4.319	70	(30)	100%	(30)	70	-
TOTAL	**218.265**	**88.494**	**129.771**	**(1.406)**	**-**	**(1.406)**	**130.254**	**(483)**
TOTAL DOS INVESTIMENTOS						**(1.406)**	**130.254**	**(483)**

(i) No exercício as investidas foram alienadas, conforme nota explicativa, nº 1.ii.a, os dados apresentados no quadro são dos períodos anteriores a venda.

a) **Movimentação dos investimentos em participações societárias**

Descrição	dez/17	dez/2016 - Não auditado
Saldo inicial	**130.254**	**117.512**
Valor correspondente a cisão (i)	(53.617)	-
Custo realizado por venda de investimento(ii)	(9.296)	-
Perda por variação de participação societária (iii)	(17.690)	-
Valor Justo sobre investimento (iv)	195.417	-
Aporte para futuro aumento de capital	3.149	11.910
Equivalência patrimonial	5.872	(1.405)
Reclassificação para provisão de perda nos investimentos	613	483
Aquisição investimento	-	200
Aumento de Capital	-	1.554
Saldo final	**254.702**	**130.254**

(ii) Em 30 de setembro de 2017 a Empresa promoveu a cisão do seu patrimônio líquido, nesta operação seu percentual de participação na investida WPR São Luís passou de 100% para 60%, vide nota explicativa nº 1.i.a. **(i)** Em 18 de dezembro de 2017 foram exercidas as opções de compra de ações que a Empresa mantinha com alguns acionistas minoritários para aquisição de ações das investidas WPR São Luís, o percentual de participação exercido foi de 9%, com isso a Empresa realizou parte de seu investimento no montante de R$ 9.296. **(ii)** Em 20 de dezembro de 2017 a investida WPR São Luís teve seu quadro societário alterado com a entrada da nova sócia CCCC South America Regional Company S.À.R.L, com esta operação a Empresa passou a participar na investida em 26%, que gerou uma perda por variação de participação societária no montante de R$ 17.690. **(iii)** Em 20 de dezembro de 2017 a investida WPR São Luís teve seu quadro societário alterado com a entrada da nova sócia CCCC South America Regional Company S.À.R.L, vide nota explicativa nº 1.i.a, com esta operação a Empresa passou a deter um percentual de participação de 26%, que gerou uma perda por variação de participação societária no montante de R$ 17.690, **(iv)** No ingresso da nova sócia na investida WPR São Luís, a Empresa passou a compartilhar o controle com a nova sócia CCCC South America Regional Company S.À.R.L e com a sócia já existente Lyon Administração e Participações Ltda, conforme descrito no Acordo de Acionistas firmado entre as partes em 20 de dezembro de 2017. Na data da perda de controle a Companhia reconheceu seu investimento a valor justo, que gerou o montante de R$ 195.417.

8 Propriedades para investimento:

Descrição	2015 - Não auditado	Movimentação: (i) Provisão de custo a	Movimentação: (ii) Adições	2016 - Não Auditado
Imóvel (a)	5.342	-	1.865	7.207
Juros e encargos sobre bens financiados	1.893	-	2.106	3.999
Custos	13.603	4.404	6.312	24.319
Adiantamento	72	-	403	475
Valor justo	169.090	-	-	169.090
	190.000	**4.404**	**10.686**	**205.090**

(a) O imóvel foi adquirido em agosto de 2014 e está situado entre os Igarapés Buenos Aires e Arapapary, na cidade de São Luis, no estado do Maranhão, registrado sobre a matricula de nº 50.224, com 2.000.000,95 m2. **Movimentação da propriedade para investimento: (i)** Em dezembro de 2016 a Empresa provisionou custos a incorrer referente ao processo administrativo de compensação ambiental com o Governo do Estado do Maranhão, que incorreu no exercício de 2017, período em que a provisão foi revertida. **(ii)** As adições referem-se aos custos para desenvolvimento do projeto, capitalização dos juros, encargos financeiros incorridos e valor justo. A investida WPR São Luís contratou avaliadores independentes para avaliação imobiliária dos seus ativos em 2015, que foi realizado pela Cushman & Wakefield, para o exercício de 2016 os administradores da Empresa fizeram a avaliação interna e não identificou ajuste no valor do ativo, permanecendo o valor apurado em 2015. **Metodologia e premissas utilizadas para a apuração do valor justo das propriedades:** O método comparativo de dados do mercado permite obter o valor de venda através da comparação de dados referentes a outros imóveis ofertados, vendidos, em regime de livre mercado, com características semelhantes ao bem objeto de avaliação, objetivando o padrão construtivo do imóvel avaliado. Este método é o mais preciso dos métodos, pois permite ao avaliador descrever uma realidade de mercado em um dado momento. A aplicação do tratamento por fatores deve refletir, em termos relativos, o comportamento do mercado, numa determinada abrangência territorial e temporal. Os fatores mais usuais são: oferta, localização, topografia, padrão construtivo, conservação, acesso e outros.**a. Garantias concedidas em favor de credores:** O imóvel da investida WPR São Luis Gestão de Portos e Terminais Ltda, matricula 50.226 está garantido junto do Banco do Brasil, conforme demostrado abaixo:

Empresa	Descrição
WTorre Engenharia (i)	Hipoteca do imóvel - 1º, 2º , 4º, 6º e 7 º grau
WTorre S.A. (i)	Hipoteca do imóvel - 3º grau
WPR São Luís	Hipoteca do imóvel - 5º grau

(i) Empresas cujo os sócios da investida WPR São Luís são acionistas.

9 Fornecedores: Os saldos de fornecedores estão representados por:

Descrições	Controladora dez/17	Controladora dez/2016 - Não auditado	Consolidado dez/17	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Duplicatas a pagar	**2 .111**	**552**	**2.111**	**1.646**

10 Empréstimos e financiamentos: Em 15 de janeiro de 2015, a investida WPR São Luís emitiu Cédula de Crédito Bancário, em favor do Banco do Brasil, no valor de R$ 10.000 com pagamento em uma única parcela, com vencimento em 07 de janeiro de 2016. Em junho de 2017 a investida e o Banco do Brasil alteraram o prazo de liquidação da Cédula de Crédito Bancário para novembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2017 as Cédulas de Crédito Bancário encontravam-se vencidas e foram totalmente liquidadas em 29 de junho de 2018, conforme nota explicativa 21.a

Instituição Financeira	Data Contrato	Encargos Financeiros	Último Vencimento	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Banco do Brasil	21/01/2015	CDI + 1% a.a.	31/03/2018	11.808
Saldo Total				**11.808**

11 Obrigações fiscais: Os saldos estão representados conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	Controladora dez/17	Controladora dez/2016 - Não auditado	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Impostos parcelados (i)	11.581	-	-
Impostos sobre vendas (PIS/COFINS)	240	12	13
Impostos retidos de terceiros e outros	1.245	121	340
Total	**13.066**	**133**	**353**
Circulante	**3.767**	**133**	**353**
Não circulante	**9.299**	**-**	**-**

(i) Em 24 de outubro de 2017 a Empresa decidiu aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"), com base na Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, convertida na Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, regulamentadas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil ("RFB") nº 1711, de 16 de junho de 2017 e nº 1733 de 31 de agosto de 2017 e pela Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") nº 690, de 29 de junho de 2017. Os débitos incluídos no PERT se referem a Impostos retidos na fonte, Previdência e demais débitos pendentes até março de 2017. **(ii)** O valor nominal dos débitos incluídos no PERT no âmbito da RFB e PGFN somam R$748, sendo o valor liquido incluindo as reduções previstas na respectiva Medida Provisória de R$ 691, (i) 5% do valor bruto dos débitos foram liquidados em 5 parcelas até dezembro de 2017, totalizando R$37 e saldo remanescente será liquidado em 175 parcelas. Ainda dentro do calendário de 2017 a Empresa aderiu ao parcelamento simplificado de impostos retidos na fonte, impostos sobre o faturamento e impostos sobre lucro sendo eles no âmbito da Receita Federal do Brasil, o período de débitos compreendido nesse parcelamento foram as competências: abril de 2017 a setembro de 2017. A liquidação dos débitos ocorrerá em 60 parcelas. No quadro abaixo demonstramos os impostos parcelados:

Descrição	Quantidade de parcelas totais	Adição	Reduções legais	Provisão de juros	Amortização	Pagamento de juros	Saldo - Dez/2017
Pert Lei 13.496	180	748	(57)	19	(39)	-	671
Parcelamento Simplificado - PIS	60	27	-	-	(1)	-	26
Parcelamento Simplificado - COFINS	60	122	-	-	(2)	-	120
Parcelamento Simplificado - IRPJ/CSLL	60	10.914	-	-	(181)	-	10.733
Parcelamento Simplificado - Outros	56	34	-	-	(3)	-	31
Saldo Total		**11.845**	**(57)**	**19**	**(226)**	**-**	**11.581**
Circulante							**2.282**
Não Circulante							**9.299**

12 Imposto de renda e contribuição social - Impostos diferidos:

Descrição	Controladora dez/17	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Impostos Diferido IRPJ/CSLL	66.442	57.490
Total	**66.442**	**57.490**

Os impostos diferidos passivos são oriundos dos ajustes entre os reconhecimentos e critérios contábeis diferentes entre a contabilidade fiscal e a societária. Essa diferença é uma diferença temporária tributável, e a obrigação de pagar o tributo incidente sobre o lucro em períodos futuros é um passivo fiscal diferido. A exigibilidade desse passivo decorrerá da alienação desse ativo, com isso, a diferença temporária tributável reverterá e a entidade terá lucro tributável. A base do imposto diferido de 2016 se refere ao valor justo de propriedade para investimento nota explicativa nº 8 e do exercício de 2017 se refere ao valor justo de investimentos, nota explicativa nº 7.

Imposto de renda e contribuição social corrente:

Descrição	Out/17
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	28.930
(+) Adições permanentes	5.104
(-) Exclusões permanentes	(3)
Base fiscal IRPJ e CSLL	**34.031**
(-) Compensação de prejuízos fiscais / base negativa	**(5.859)**
Base fiscal ajustada IRPJ e CSLL	**28.172**
Imposto de renda	**7.023**
Contribuição social s/lucro líquido	**2.535**
Impostos correntes	**9.558**

(*) A base de cálculo refere-se ao período de janeiro a outubro de 2017, pois em 31 de outubro de 2017 a Empresa promoveu a cisão do seu patrimônio, conforme nota explicativa nº 1.i.a. Em novembro e dezembro de 2017 a Empresa não apurou lucro, consequentemente não registrou imposto de renda e contribuição social.

13 Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Empresa é de R$ 7.452 (R$ 12.419 em 31 de dezembro de 2015), dividido em 7.451.557 quotas. Em 30 de setembro de 2017 a Empresa promoveu a cisão do seu patrimônio líquido que foi incorporado pela empresa Lyon Administração e Participações Ltda, com esta operação o capital da Empresa foi reduzido em R$ 4.967 com o cancelamento de 4.451.556 quotas.

i Posição acionária da Empresa

Sócios	dez/17 %	dez/17 Quantidade de Quotas	Dez/16 - Não auditado %	Dez/16 - Não auditado Quantidade de Quotas
Walter Torre Junior	100%	7.451.557	60%	7.451.557
Paulo Remy Gillet Neto	-	-	40%	4.967.704
Total	**100%**	**7.451.557**	**100%**	**12.419.261**

b. Adiantamento para futuro aumento de capital: No exercício de 2017 o saldo de aporte para futuro aumento de capital é de R$ 17.068, que será capitalizado na próximo ata de reunião no exercício de 2018 juntamente com a aprovação das contas do exercício de 2017. **c. Resultado do exercício:** O lucro líquido do exercício de 2017 terá aplicação que lhes for determinada pelo sócio, em ata de reunião anual, a ser realizada uma vez ao ano, após o fechamento das demonstrações financeiras do exercício anterior.

14 Receita líquida

Descrição	dez/17
Receita de Serviços de Consultoria e Gestão de Projetos	2.412
Receita Bruta	**2.412**
(-) Impostos sobre as receitas	(344)
Receita Líquida	**2.068**

15 Despesas Administrativas

Descrição	Controladora dez/17	Controladora dez/2016 - Não auditado	Consolidado dez/17	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Serviços prestados terceiros	(23.484)	(4.073)	(23.506)	(4.105)
Seguros	(655)	(571)	(661)	(571)
Despesas com pessoal	(454)	(1.243)	(1.528)	(2.142)
Outras	(124)	(352)	(294)	(455)
Total	**(24.717)**	**(6.239)**	**(25.989)**	**(7.273)**

16 Despesas Comerciais

Descrição	Controladora dez/17	Controladora dez/2016 - Não auditado	Consolidado dez/17	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Folha	(29)	(346)	(29)	(345)
Viagens e Representação	(5)	(4)	(61)	(20)
Total	**(34)**	**(350)**	**(90)**	**(365)**

17 Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas

Descrição	Controladora dez/17	Controladora dez/2016 - Não auditado	Consolidado dez/17	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Resultado na alienação de investimento (i)	43.681	-	43.681	-
Perda por variação de partcipação societária - Nota explicativa nº 7	(17.690)	-	(17.690)	-
Outras Despesas e Outras Receitas Operacionais	238	3	274	(6)
TOTAL	**26.229**	**3**	**26.265**	**(6)**

(i) Em setembro e outubro de 2017 a Companhia alienou 100% de sua participação nas investidas BJL Transmissora de Energia Elétrica e IB Transmissora de Energia Elétrica, o resultado na venda dos investimentos corresponde ao montante de R$ 52.971, vide nota explicava nº 1.i.a. Em dezembro de 2017 a Empresa alienou para acionistas não controladores 9% do seu percentual de participação na investida WPR São Luís, conforme nota explicativa nº 7.a.ii

18 Resultado Financeiro

Descrição	Controladora Dez/17	Controladora dez/2016 - Não auditado	Consolidado Dez/17	Consolidado dez/2016 - Não auditado
Despesas Financeiras				
Juros sobre Empréstimos	(1.928)	-	(2.215)	(8)
Juros de Mora	(226)	(28)	(757)	(263)
Variação Monetária Passiva	-	-	(3)	-
Outras Despesas Financeiras	(56)	(2)	(154)	(87)
Total Despesas Financeiras	**(2.210)**	**(30)**	**(3.129)**	**(358)**
Receitas Financeiras	**Dez/17**	**dez/2016 - Não auditado**	**Dez/17**	**dez/2016 - Não auditado**
Juros sobre mútuos	393	272	393	272
Juros sobre Aplicação Financeira	111	1	124	2
Variação Monetária Ativa	-	-	3	-
Pis e cofins sobre receitas financeiras	(23)	(12)	(24)	(12)
Total Receitas Financeiras	**481**	**261**	**496**	**262**
Resultado Financeiro Líquido	**(1.729)**	**231**	**(2.633)**	**(96)**

19 Instrumentos financeiros: a. Gerenciamento de risco financeiro: A administração da Empresa adota uma política de gerenciamento dos seus riscos, que considera a adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam livres de risco real: ***(i) Risco de mercado:*** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, e custos de construção. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas ou descasamento de moedas nas carteiras ativas e passivas, a Empresa possui operações em Real (R$) indexada à Taxa de Juros – CDI. ***(ii) Risco de liquidez:*** Risco de liquidez é o risco da Empresa, encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa. ***(iii) Risco operacional:*** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Empresa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Empresa. O objetivo da Empresa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração, que desenvolve padrões para administrar os riscos.

Descrição / Ativos	Controladora dez/17 Empréstimos e Recebiveis	Controladora dez/17 Passivos financeiros registrados ao custo amortizado	Controladora dez/17 Total	Controladora dez/16 Empréstimos e Recebiveis	Controladora dez/16 Passivos financeiros registrados ao custo amortizado	Controladora dez/16 Total	Consolidado dez/16 Empréstimos e Recebiveis	Consolidado dez/16 Passivos financeiros registrados ao custo amortizado	Consolidado dez/16 Total
Custo Amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa	6.226	-	6.226	64	-	64	190	-	190
Adiantamentos a fornecedores	2.043	-	2.043	486	-	486	487	-	487
Contrato de mútuo	10.338	-	10.338	1.747	-	1.747	1.747	-	1.747
Créditos fiscais	219	-	219	-	-	-	5	-	5
Outros ativos	11.901	-	11.901	16	-	16	13.001	-	13.001
Total do ativo	**30.727**	**-**	**30.727**	**2.313**	**-**	**2.313**	**15.430**	**-**	**15.430**
Passivos									
Custo amortizado									
Fornecedores	-	2.111	2.111	-	552	552	-	1.646	1.646
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	11.808	11.808
Obrigações fiscais	-	13.066	13.066	-	133	133	-	353	353
Obrigações sociais e trabalhistas	-	25	25	-	600	600	-	884	884
Contrato de mútuo	-	541	541	-	13	13	-	4.649	4.649
Outros Passivos	-	6	6	-	1.032	1.032	-	4.953	4.953
Total do passivo	**-**	**15.749**	**15.749**	**-**	**2.330**	**2.330**	**-**	**24.293**	**24.293**

b. Análise de sensibilidade: A Empresa realizou análise de sensibilidade do principal risco ao qual seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados pela taxa de juros (CDI). Com base no relatório FOCUS de 27 de abril de 2018 foi extraída a projeção do indexador CDI para o ano de 2017, e este definido como o cenário provável. Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os Ativos e Passivos Líquidos.

WPR PARTICIPACOES LTDA
ANÁLISE DE SENSIBILIDADE - RESUMIDO

Indexador	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
CDI	4,00%	6,00%	8,00%	10,00%	12,00%

Ativos e Passivos Líquidos	Saldo Líquido 31/12/2017	Cenário Favorável: Variação 50%	Cenário Favorável: Variação 25%	Cenário Provável	Cenário Desfavorável: Variação 25%	Cenário Desfavorável: Variação 50%
CDI	(3.638)	(146)	(218)	(291)	(364)	(437)
	(3.638)	**(146)**	**(218)**	**(291)**	**(364)**	**(437)**

Saldos no Balanço	Saldo em 31/12/2017	CDI	Sem Indexador
ATIVOS			
Disponibilidades	**6.226**	**6.224**	**2**
Caixa e Bancos	2	-	2
Aplicações Financeiras	6.224	6.224	-
Adiantamentos a fornecedores	**2.043**	**-**	**2.043**
Adiantamentos a fornecedores	2.043	-	2.043
Contratos de mútuo	**10.338**	**1.719**	**8.619**
Contratos de mútuo	10.338	1.719	8.619
Outros ativos	**11.901**	**-**	**11.901**
Outros ativos	11.901	-	11.901
Total dos Ativos com Riscos Financeiros		**7.943**	
PASSIVOS			
Fornecedores	**2.111**	**-**	**2.111**
Fornecedores	2.111	-	2.111
Contratos de mútuo	**541**	**-**	**541**
Contratos de mútuo	541	-	541
Obrigações fiscais	**13.066**	**11.581**	**1.485**
Outros impostos	1.485	-	1.485
Impostos Parcelados	11.581	11.581	-
Total dos Passivos com Riscos Financeiros		**11.581**	
Ativos e Passivos Líquidos		**(3.638)**	

20 Outras Informações: a. Provisão para contingências: A Empresa não possui qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base na opinião de seus assessores legais, não há contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável-passível de provisão. **b. Seguros:** A Empresa contratou apólice de seguro com a seguradora Pan Seguros S.A, conforme quadro abaixo:

Modalidade	Vigência		Importância Segurada	Objeto Segurado
Seguro Garantia	15/12/2017	01/04/2018	41.945	Garantia para concorrência de serviço de instalação, manutenção e gestão de iluminação pública do município do Estado de São Paulo

21 Eventos Subsequentes: (a) Em 29 de junho de 2018, a investida WPR Porto São Luís emitiu Cédula de Crédito Bancário (CCB), em favor do Banco Modal, no valor de R$ 16.391 com pagamento em uma única parcela e vencimento em 26 de dezembro de 2018, os encargos incidentes sobre esta operação são de 100% Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) + 5% a.a. Conforme constou em contrato, a sócia CCCC South America Regional Company S.À.R.L se obriga, desde a data da assinatura do contrato até a data do vencimento, aportar recursos suficientes na investida para que esta possa honrar a CCB em sua integralidade. Em 29 de junho de 2018, com os recursos captados através da CCB em favor do Banco Modal, a Empresa liquidou o total da sua dívida com o Banco do Brasil, no montante de R$ 16.095.

Walter Torre Junior — Administrador

Carolina Teixeira de Freitas Ohata — Contadora - CRC 1SP257.066/O-1

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da **WPR Participações Ltda.** São Paulo – São Paulo. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **WPR Participações Ltda. ("Empresa"),** identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado individual e consolidado, do resultado abrangente individual e consolidado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa individual e consolidado para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis. **Opinião sobre a posição patrimonial e financeira:** Em nossa opinião, o balanço patrimonial acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **WPR Participações Ltda.** em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião com ressalva sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados:** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados", as demonstrações do resultado individual e consolidado, mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes o desempenho individual e consolidado da **WPR Participações Ltda**. de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre a posição patrimonial e financeira:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a posição patrimonial e financeira. **Base para opinião com ressalva sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados - Limitação do escopo do investimento em coligada:** As demonstrações contábeis da investida WPR São Luiz Gestão de Portos e Terminais S.A. referentes ao execício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 10 de julho de 2018 sem modificação de opinião para o balanço patrimonial e com abstenção de opinião sobre as demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa devido a contratação dos auditores ter ocorrido em data posterior ao início do exercício de 2017, não sendo praticável determinar a existência de eventuais efeitos nos saldos do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2017 que possam ter afetado a apuraçao do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Consequentemente, não foi possível assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa. **Outros assuntos - Saldos comparativos:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **WPR Participações Ltda.** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 cujos valores estão sendo apresentados para fins comparativos, não foram examinadas por nós nem por outros auditores independentes. Nossa opinião não está modificada em função deste assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de julho de 2018.

BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1.
Julian Clemente - Contador - CRC 1 SP 197232/O-6.
Henrique Herbel de Melo Campos - Contador - CRC 1 SP 181015/O-3.

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

OKLAHOMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 22.960.679/0001-01

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 *(Em Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	31/12/2021	31/12/2020	Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	**397.091,84**	**391.093,77**	**Circulante**	**149.483,24**	**148.384,32**
Caixa e equivalentes de caixa	395.165,88	390.533,77	Fornecedores	2.164,58	1.954,74
Impostos a compensar	1.365,96		Impostos e contribuições a recolher	3.431,81	2.332,89
Demais contas a receber	560,00	560,00	Demais contas a pagar	143.886,85	144.096,69
Não circulante	**24.653.581,85**	**22.610.101,83**	**Patrimônio líquido**	**24.901.190,45**	**22.852.811,28**
Impostos a compensar	35,04	915,36	Capital social	50.050.525,26	50.050.525,26
Propriedades para investimento	24.653.546,81	22.609.186,47	Prejuízos acumulados	(25.149.334,81)	(27.197.713,98)
Total do ativo	**25.653.581,85**	**23.001.195,60**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**25.050.673,69**	**23.001.195,60**

Demonstrações dos Resultados

	31/12/2021	31/12/2020
Custos	-	(169,84)
Receita líquida operacional	**-**	**(169,84)**
Receitas (despesas) operacionais	**2.037.877,18**	**3.263.435,52**
Comerciais	-	(134.858,13)
Gerais e administrativas	2.037.877,18	3.398.293,65
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**2.037.877,18**	**3.263.265,68**
Receitas financeiras	11.891,62	7.361,20
Despesas financeiras	(120,53)	-
Resultado financeiro	**11.771,09**	**7.361,20**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**2.049.648,27**	**3.270.626,88**
Imposto de renda e contribuição social	**(1.269,10)**	**-**
Correntes	(1.269,10)	-
Lucro líquido do exercício	**2.048.379,17**	**3.270.626,88**

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia

A Diretoria
Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães - Contador - CRC SP 291.608/O-8

Texas Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 23.104.709/0001-32

Balanços Patrimoniais Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 - (Em Reais)

Balanços Patrimoniais

Ativo	12.2021	12.2020	Passivo	12.2021	12.2020
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	148.637,35	148.588,27	Fornecedores	251,07	41,23
Impostos a compensar	617,79	-	Impostos e contribuições a recolher	799,79	749,80
Demais contas a receber	337,00	337,00	Demais contas a pagar	22.784,14	22.993,98
Total do ativo circulante	**149.592,14**	**148.925,27**	**Total do passivo circulante**	**23.835,00**	**23.785,01**
Não circulante			**Não circulante**		
Impostos a compensar	101,63	860,92	**Total do passivo não circulante**	-	-
Propriedades para investimento	13.331.899,86	12.355.094,65	**Patrimônio líquido**		
			Capital social	20.351.332,41	20.351.332,41
			Retenção de lucros	(6.893.573,78)	(7.870.236,58)
Total do ativo não circulante	**13.332.001,49**	**12.355.955,57**	**Total do patrimônio líquido**	**13.457.758,63**	**12.481.095,83**
Total do ativo	**13.481.593,63**	**12.504.880,84**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**13.481.593,63**	**12.504.880,84**

Demonstrações dos Resultados Encerrados em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Em Reais)

	12.2021	12.2020
Custos	-	(10.519,84)
Receita líquida operacional	**-**	**(10.519,84)**
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	972.473,80	2.133.993,11
Subtotal	**972.473,80**	**2.133.993,11**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**972.473,80**	**2.123.473,27**
Receitas financeiras	4.199,48	2.631,06
Despesas financeiras	(10,48)	(1,30)
Resultado financeiro	**4.189,00**	**2.629,76**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**976.662,80**	**2.126.103,03**
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro líquido do exercício	**976.662,80**	**2.126.103,03**

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia

A Diretoria
Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães - Contador - CRC SP 291.608/O-8

AGASUS S.A.

CNPJ nº 04.212.396/0001-91 - NIRE nº 35300415027

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de novembro de 2022

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10 horas, na sede social da Agasus S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 23, Jardim São Luis, CEP 05802-140. **2. Convocação e Presença:** Presente acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, como se verificou pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho e secretariada pelo Sr. René Vaz de Almeida. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** realização, pela Companhia, da sua terceira emissão de 300.000 (trezentas mil) notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia adicional fidejussória, em duas séries ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela distribuição das Notas Comerciais Escriturais ("Coordenadores"), com as principais condições e características descritas abaixo ("Oferta Restrita"); **(ii)** outorga da cessão fiduciária de direitos creditórios e conta vinculada em garantia das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, bem como autorizar a outorga, pela Companhia, da procuração estabelecida no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido); **(iii)** a delegação de poderes e autorização expressa para que a diretoria da Companhia assine quaisquer documentos, pratique todos os atos e tome todas as providencias necessárias à consecução das deliberações abaixo, bem como da Emissão e da Oferta Restrita, em especial a assinatura do "*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Agasus S.A.*" e seus eventuais aditamentos ("Termo de Emissão"), bem como do "*Instrumento Particular de Coordenação e Colocação de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da 3ª (Terceira) Emissão da Agasus S.A.*" ("Contrato de Distribuição") e contratação de demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia para a consecução da Oferta Restrita. **5. Deliberações Tomadas:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, detentores da totalidade do capital social da Companhia, decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar: **(I)** a realização, pela Companhia, da Oferta Restrita, com as principais condições e características descritas abaixo: **(a) Valor Total da Emissão e Número da Emissão**: O valor total da Emissão é de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida a seguir), sendo (i) R$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) para as Notas Comerciais Escriturais 1ª Série (conforme abaixo definido); e (ii) R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para as Notas Comerciais Escriturais 2ª Série (conforme abaixo definido). As Notas Comerciais Escriturais representam a 3ª (terceira) emissão pública de notas comerciais escriturais da Companhia. **(b) Número de Séries:** A Emissão será realizada em duas séries. **(c) Quantidade de Notas Comerciais Escriturais**: Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Notas Comerciais Escriturais, sendo: (i) 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) notas comerciais escriturais da primeira série ("Notas Comerciais Escriturais 1ª Série"); e (ii) 75.000 (setenta e cinco mil) notas comerciais escrituras da segunda série ("Notas Comerciais Escrituras 2ª Série" e, em conjunto com Notas Comerciais Escriturais 1ª Série, "Notas Comerciais Escriturais"). **(d) Data de Emissão:** A data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"). **(e) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 (conforme abaixo definida), conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular das Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais. **(f) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(g) Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais, Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais, Oferta de Resgate Antecipado ou Aquisição Facultativa para cancelamento da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão. **(h) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data da Primeira Integralização (conforme definido no Termo de Emissão) da respectiva Série. Caso haja integralização em mais de uma data, a Nota Comercial Escritural da respectiva Série que venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização da respectiva Série deverá ser integralizada considerando o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de início da rentabilidade (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive). As Notas Comerciais Escriturais poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, de comum acordo entre a Companhia e os Coordenadores, no ato de subscrição das Notas Comerciais Escriturais, observado que referido ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("Titulares das Notas Comerciais Escriturais") integralizadas em uma mesma data. **(i) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. **(j) Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da 1ª Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da 1ª Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da 1ª Série) incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração 1ª Série"), calculados de acordo com a fórmula que será prevista no Termo de Emissão. **(k) Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da 2ª Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da 2ª Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da 2ª Série) incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração 2ª Série" e, em conjunto com a Remuneração 1ª Série, "Remuneração"), calculados de acordo com a fórmula que será prevista no Termo de Emissão. **(l) Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais, Aquisição Facultativa ou resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão, a (a) Remuneração 1ª Série será paga mensalmente, conforme datas previstas no Termo de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração 1ª Série"); e (b) Remuneração 2ª Série será paga mensalmente, conforme datas previstas no Termo de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração 2ª Série" e, em conjunto com Data de Pagamento da Remuneração 1ª Série, "Data de Pagamento da Remuneração"). **(m) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Notas Comerciais Escriturais serão depositadas (i) para distribuição pública, no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição das Notas Comerciais Escriturais liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente, e a custódia eletrônica das Notas Comerciais Escriturais, realizada por meio da B3. **(n) Destinação de Recursos:** Os recursos líquidos, descontados dos custos de despesas conforme previstos no Termo de Emissão, captados por meio da Oferta Restrita serão destinados aos seguintes pagamentos: **a.** pagamento de dívida da Companhia no valor de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), incluindo, mas não se limitando ao pagamento antecipado do "*Contrato de Empréstimo Internacional nº AGE1306480*", celebrado em 25 de agosto de 2022 entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4845-43 ("Itaú Nassau Branch"); **b.** pagamento de dívida da Companhia no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), incluindo, mas não se limitando ao pagamento antecipado do "*Contrato de Empréstimo Internacional nº AGE1307524*", celebrado em 29 de agosto entre a Companhia e o Itaú Nassau Branch; e **c.** o valor remanescente dos recursos captados pela Companhia, não empregados nos termos (a) e (b) acima, serão utilizados para gestão ordinária dos negócios da Companhia. **(o) Amortização das Notas Comerciais Escriturais:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da 1ª Série e o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da 2ª Série serão amortizados mensalmente, a partir do 13º (décimo terceiro) mês (inclusive) contados a partir da Data de Emissão, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento, nos percentuais e datas estipuladas no Termo de Emissão (cada uma, "Data de Amortização" e "Amortização das Notas Comerciais Escriturais"). **(p) Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir as Notas Comerciais Escriturais, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo titular de Notas Comerciais Escriturais vendedor, nos termos previstos no Termo de Emissão. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Notas Comerciais Escriturais. **(q) Repactuação Programada:** As Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de repactuação programada. **(r) Vencimento Antecipado:** na ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado detalhadas no Termo de Emissão, a Companhia deverá efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, bem como dos Encargos Moratórios aplicáveis e das demais obrigações pecuniárias previstas no Termo de Emissão. **(s) Garantia Real:** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme a ser definido no Termo de Emissão), será devidamente constituída e formalizada pela Companhia, em favor dos Titulares das Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, a cessão fiduciária de direitos creditórios, nos termos do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Contas Vinculadas e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a qual deverá compreender: (i) a totalidade dos direitos creditórios presentes e futuros de titularidade da Companhia, decorrentes de contratos de locação de equipamentos formalizados pela Companhia com seus clientes ("Contratos Cedidos", "Diretos Creditórios" e "Cessão Fiduciária Contratos Cedidos", respectivamente); (ii) os recursos decorrentes da integralização das Notas Comerciais Escriturais, a serem depositados na conta vinculada a ser indicada no Termo de Emissão, que serão liberados à Companhia de acordo com os termos e condições a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária dos Recursos da Integralização"); e (iii) as contas correntes vinculadas de titularidade da Companhia ("Contas Vinculadas"), bem como todos os valores a serem depositados nas Contas Vinculadas ("Cessão Fiduciária Conta Vinculada", respectivamente, e, em conjunto com a Cessão Fiduciária Contratos Cedidos, "Cessão Fiduciária"). Todas as características relevantes da Cessão Fiduciária serão identificadas e descritas no Contrato de Cessão Fiduciária. **(t) Garantia Fidejussória:** Para assegurar as Obrigações Garantidas, obrigando-se como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis por todos os valores devidos pela Companhia em decorrência das Obrigações Garantidas, constituem garantia fidejussória em favor dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário: (i) a **Agasus Seminovos Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Carmela Dutra, nº 180, galpão 29, Jardim Presidente Dutra, CEP 07.170-150, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.638.476/0001-18 ("Agasus Seminovos"); (ii) a **Agasus Serviços de Tecnologia Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Guido Caloi, nº 1.985, galpão 24, Jardim São Luís, CEP 05.802-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.396.147/0001-66 ("Agasus Serviços"); e (iii) a **Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Loreto, 147, Vila São José, CEP 04265-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 73.147.084/0001-64 ("Convex" e, em conjunto com Agasus Seminovos e Agasus Serviços, "Garantidores"), obrigando-se como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis por todos os valores devidos pela Companhia em decorrência das Obrigações Garantidas ("Fiança"). **(u) Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais**: Sujeito ao atendimento das condições que serão definidas no Termo de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do: **(i)** 24° (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (inclusive); ou **(ii)** 6º (sexto) mês contado da data da obtenção do registro de emissor, no mínimo, "Categoria B" perante a CVM, dos dois o menor, independente da vontade dos Titulares das Notas Comerciais, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais Escriturais ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais"). **(v) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais:** Sujeito ao atendimento das condições que serão definidas no Termo de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Notas Comerciais Escriturais, sendo assegurado a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais Escriturais por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). **(w) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares das Notas Comerciais, ressalvado o disposto no Termo de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora calculados *pro rata temporis*, à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(x) Local de Pagamento**: Os pagamentos a que fizerem jus às Notas Comerciais Escriturais serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 ("Local de Pagamento"). **(y) Regime de Colocação:** As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais, com a intermediação dos Coordenadores. **(z) Demais Condições:** Todas as demais condições da Emissão e da Oferta Restrita, e os termos que não foram expressamente elencados ou definidos na presente ata serão estabelecidos detalhadamente no Termo de Emissão. **(II)** a autorização da celebração, pela Companhia, do Contrato de Cessão Fiduciária e a outorga das garantias nele previstas, bem como a autorização da outorga, pela Companhia, da procuração estabelecida no Contrato de Cessão Fiduciária; **(III)** a formalização e efetivação: (a) das deliberações acima para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, em especial a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Distribuição; e (b) da contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e **(IV)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia nos termos dos itens acima, para consecução da Emissão e da Oferta Restrita. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata no livro próprio, que foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. Mesa: João Luis Pereira Lima Filho - Presidente; e René Vaz de Almeida - Secretário. Acionistas Presentes: 220 Capital Investimentos e Participações S.A. São Paulo, 09 de novembro de 2022. Confere com a original, lavrada em livro próprio. **Mesa: João Luis Pereira Lima Filho** - Presidente; **René Vaz de Almeida** - Secretário. **JUCESP** nº 660.881/22-6 em 18/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Miguel Donha Jr.

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

300 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 22/11/2022
TERÇA-FEIRA
Leilão 11h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRANDSIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007 Z1000 2016 2017 **ROUBO/FURTO:** BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 94122304 Normal 12021412 Recortado 12099078 Recortado 1C184906 Recortado 1L212798 Recortado 2R009036 Recortado 38504896 Normal 3J370105 Normal 3P050086 Normal 48163996 Normal 4B103559 Normal 4G162754 Normal 4P037122 Recortado 4T029257 Recortado 52487582 Normal 5G129110 Normal 6J627012 Recortado 78007844 Normal 7A438141 Normal 7A957081 Recortado 7J743026 Normal 7T005469 Normal 7U030193 Normal 81045285 Normal 82075393 Normal 84099604 Normal 85062548 Normal 86084141 Normal 8B138604 Recortado 8B506965 Normal 8G560408 Recortado 8R003075 Recortado 8R060010 Recortado 8R102931 Recortado 8R252065 Normal 8T176465 Recortado 8Z207474 Normal 94010984 Normal 95010745 Normal 95032515 Normal 96246387 Normal 9P003381 Normal 9R945443 Normal A4035733 Normal A5489825 Normal A8475293 Recortado AA017340 Normal AA136109 Normal AB110111 Normal AC224465 Normal AG151518 Normal AJ320551 Normal AJ394636 Normal AL287516 Normal AP013000 Normal AR008824 Normal AR317737 Recortado AZ200217 Normal B5682247 Normal B6128746 Normal B8099448 Normal B8606812 Normal BB052692 Normal BB252961 Normal BB546417 Recortado BB549506 Normal BB588421 Recortado BG000547 Normal BG220020 Normal BJ379572 Normal BJ482992 Recortado BL429083 Normal BL589947 Normal BR124730 Normal BT113873 Normal BT122808 Normal BZ119258 Normal BZ123611 Recortado C4080020 Normal C4139775 Normal C5206996 Normal C5210155 Normal C5941336 Normal C8283154 Normal C8551534 Normal CB022099 Normal CB035944 Normal CB246954 Normal CB264528 Normal CG523415 Normal CJ020883 Normal CJ349310 Normal CL654301 Normal CR529281 Normal CT156905 Normal CU002067 Normal D0395983 Normal D5847731 Normal D6819915 Normal D6827023 Recortado D7561812 Normal D7672603 Normal DA180766 Normal DA510938 Normal DB005371 Normal DB128375 Normal DB509912 Normal DB942741 Normal DBL16205 Normal DCC09196 Normal DG313954 Recortado DJ253239 Recortado DJ569216 Normal DP015845 Normal DP054519 Normal DT038596 Normal DT067110 Normal DT525878 Normal DU001450 Normal DW557751 Normal DZ116361 Normal E0493335 Normal E0548057 Normal E2139149 Normal E2212660 Normal E5929633 Normal E6078182 Normal EA021619 Normal EB186161 Normal EB201273 Normal EB315244 Normal EB698993 Normal eb707221 Normal EB714662 Normal EC111221 Normal EC431994 Normal ED245701 Normal EG016178 Normal EG032412 Normal EJ247504 Normal EJ350622 Normal EL210132 Remarcado EP004061 Normal EP096513 Normal EP139033 Normal ER172777 Normal ER800101 Normal ES001102 Normal EW148126 Normal F0041028 Normal F0232246 Normal F1010190 Normal F2071139 Normal F4113634 Normal F5975643 Normal F7838788 Normal F8229716 Normal F8570252 Normal FA011522 Normal FB128016 Normal FB180395 Normal FB235288 Normal FB519056 Normal FB818120 Normal FCF01803 Normal FG333568 Normal FG520697 Normal FJ299363 Normal FJ316335 Normal FJ379105 Normal FJ495612 Normal FL129093 Normal FP033732 Normal FP438099 Normal FP537284 Recortado FR200621 Normal FR560351 Normal FT120250 Normal FZ200669 Recortado FZ219747 Recortado G0002305 Normal G0057048 Normal G0704262 Normal G9053476 Normal GB070805 Normal GB120224 Normal GG002856 Normal GJ554401 Normal GL224227 Normal GP075826 Normal GR166746 Normal H0073788 Normal H0336567 Recortado H3552558 Normal H8425665 Normal HP722010 Recortado HR132102 Normal HY152466 Recortado J0252983 Recortado J0367546 Recortado J2205922 Normal J5101557 Normal JB121720 Normal JB265422 Normal JB272961 Normal JG188974 Normal JG257720 Recortado JG526674 Normal JJ072452 Recortado JKB51339 Normal JP034461 Normal JP818635 Normal JT031762 Normal JYH66409 Normal JZ123927 Normal jz211280 Recortado K0004966 Normal K0021410 Normal K3180348 Recortado K3957675 Recortado K4A85719 Normal K5001217 Normal K8008015 Recortado K8716668 Normal KB023042 Recortado KB030389 Normal KB101615 Normal KB179181 Normal KB526957 Normal KB625466 Normal KC421234 Normal KC427455 Recortado KC449285 Normal KG382745 Recortado KG474693 Normal KJ126777 Normal KJ144859 Recortado KJ707296 Normal KJ794177 Normal KJ892905 Recortado KK229480 Recortado KM101253 Normal KP567305 Normal KT039842 Normal KT085450 Normal KU056331 Normal KY291663 Normal L0001074 Normal L1604106 Normal L2026240 Recortado L8436142 Recortado L8485054 Normal L8823357 Remarcado L8938137 Recortado LB210308 Normal LC409427 Normal LG268883 Normal LJ942673 Normal LKC97379 Normal LR162657 Normal LYJ70760 Normal LYJ92397 Recortado LZ106086 Normal M0888690 Normal M0921319 Recortado M1159117 Normal M1163915 Normal M4045030 Recortado M8109700 Normal M9165107 Normal MG139100 Normal MG208392 Normal MK205958 Recortado MP001067 Normal MR001195 Normal MR105893 Normal N2065513 Recortado NA801386 Recortado NA804521 Normal NB155245 Normal NB514825 Normal ng171441 Normal NG506990 Normal NJ238425 Recortado NP029236 Normal NT004943 Normal NU187282 Recortado NY788823 Recortado NYL34720 Normal NYL34845 Normal NYL41503 Normal p0044403 Normal P2094778 Normal PP254818 Recortado TC663929 Recortado VT038282 Recortado VT140320 Recortado WA536988 Recortado YT203186 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2022, às 11h - 2º LEILÃO: 12 de dezembro de 2022, às 11h - Renato Morais Faro, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 431, com escritório na Rua Princesa Isabel, nº 86, cj. 64/65, 6º andar, Brooklin, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **AGROPECUÁRIA VALE DO BEROABA LTDA., atualmente, conforme 11ª alteração e consolidação do contrato social, VALE DO BEROABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n° 04.488.486/0001-00, com sede em São Paulo/SP, Rua Antônio Bicudo, 64, 3º andar, Sala A, Pinheiros, CEP 05418-010, nos termos da Escritura Pública de Alienação Fiduciária datada de 12/11/2018, firmado com os Fiduciantes **ENIO CARLOS CUONO**, engenheiro,inscrito no CPF n° 022.772.288-42,e sua mulher **CYNTHIA MARIA MERHEJ CUONO**, empresária, inscrita no CPF nº 039.403.768-50, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliadosà Av. das Nações Unidas, 4.797, apto. F 17, CEP 05477-000, São Paulo/SP, no dia **02 de dezembro de 2022, às 11h**, **à Rua Princesa Isabel, 86, cj. 64/65, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04601-000**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais)**, o imóvel matriculado sob nº 120.685do 10° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com propriedade consolidada conforme Av.23, constituído por Apartamento nº F-17, localizado no 17º andar, do EDIF CIO FIANDEIRA , do CONDOM NIO PRAÇA VILLA LOBOS , à Avenida das NAÇÕES UNIDAS, nº 4.797, no 14º subdistrito, Lapa, com área real privativa coberta edificada de 321,100m² (da qual 263,920m² referem-se ao apartamento e 57,180m² ao depósito nº 17 localizado no 2º subsolo e às vagas nºs 25, 26, 27, 28, e 29 localizadas no 1º subsolo), área real comum coberta edificada de 157,810m², área comum descoberta de 116,164m² e área total de 595,074m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,003988 no terreno descrito na matrícula nº 88.795, na qual sob nº 140 foi registrada a instituição do condomínio e especificação parcial, tendo sido a convenção registrada sob nº 10.856 no Livro 3 Auxiliar desta Serventia. Contribuinte nº 096.127.0528-3. Observações: **1.** Consta da Av. 2 da matrícula nº 120.685 que a incorporação imobiliária do R.22/88.795, ficou submetida ao regime da afetação; **2.** Consta da Av. 3 da matrícula nº 120.685 que conforme R.37/88.795, o terreno onde foi construído o condomínio, acha-se onerado pela servidão perpétua e gratuita, para passagem subterrânea de rede de energia elétrica, instituída em favor de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO LTDA.; **3.** Consta da Av. 4 da matrícula nº 120.685 que conforme R.138/88.795, o terreno onde foi construído o condomínio, acha-se onerado pela servidão subterrânea de trânsito e passagem para pedestres e veículos, instituída a título oneroso, em favor do imóvel objeto da matrícula nº 98.230; **4.** Consta da Av. 9 da matrícula nº 120.685 ajuizamento de Ação de Execução, processo nº 1012362-18.2017.8.26.0100, requerida por JN Fomento Mercantil Ltda., CNPJ nº 03.163.055/0001-00, em face de Enio Carlos Cuono e Outros, em trâmite perante a 10ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo; **5.** Consta da R.15 da matrícula nº 120.685 alienação fiduciária do imóvel à Agropecuária Vale do Beroaba Ltda., CNPJ nº 04.486/0001-00; **6.** Consta da Av.16 da matrícula nº 120.685, indisponibilidade dos bens de Enio Carlos Cuono, por determinação expedida nos autos do processo nº 10031067020135020242, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Cotia; **7.** Consta da Av.18 da matrícula nº 120.685, indisponibilidade dos bens de Enio Carlos Cuono, por determinação expedida nos autos do processo nº 10024086420135020242, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Cotia; **8.** Consta da Av. 19 da matrícula nº 120.685, que os devedores Enio Carlos Cuono e sua mulher Cynthia Maria MerhejCuono, e a credora Agropecuária Vale do Beroaba Ltda., aditaram a escritura que deu origem ao R.15, apontando valor atualizado e forma de pagamento; **9.** Consta da Av.20 da matrícula nº 120.685, indisponibilidade dos bens de Enio Carlos Cuono e Cynthia Maria MerhejCuono, por determinação expedida nos autos do processo nº 00031756120164036130, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Osasco; **10.** Consta da Av. 22 da matrícula nº 120.685, que por alteração e consolidação do Contrato Social, a Agropecuária Vale do Beroaba Ltda. teve sua denominação social alterada para VALE DO BEROABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Antônio Bicudo, 64, 3º andar, sala A, São Paulo/SP; **11.** Consta da Av. 23 da matrícula nº 120.685, a consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária VALE DO BEROBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **12.** Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art.30, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de dezembro de 2022, às 11h**, no mesmo local onde ocorreu o primeiro leilão, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$5.186.745,18 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)** nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97. Os interessados em participar do leilão devem se dirigir ao Auditório do leiloeiro, sito à Rua Princesa Isabel, nº 86, cj. 64/65, Brooklin São Paulo/SP. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de depósito bancário, no prazo de 24h do encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, aos devedores fiduciantes é assegurado exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelos devedores fiduciantes. Se exercido o direito de preferência pelos devedores fiduciantes, estes deverão efetuar o pagamento da até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelos devedores fiduciantes. Se os devedores fiduciantes, não efetuarem o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Em caso de desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, bem como processo criminal se for o caso.Será de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transferência do referido imóvel.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1129268-96.2014.8.26.0100**. A MM. Juíza de Direito da 32ª Vara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo, Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Paulo Sérgio Costa Pinto Cavalcante que lhe foi proposto Protesto Interruptivo de Prescrição por Braskem S/A visando interromper o prazo prescricional para tomada de medidas judiciais cabíveis para o recebimento do crédito oriundo do inadimplemento de faturas comerciais emitidas em razão de concessão de limite de crédito para compra de produtos petroquímicos.Encontrando-se Paulo Sérgio Costa Pinto Cavalcante em local incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. **|22,23|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013603-25.2020.8.26.0002. Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1013603-25.2020.8.26.0002. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5º Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro. Faz Saber a Sandro Antônio da Silva, CPF 148.918.098-25, que Fundação Instituto de Administração, ajuizou uma Ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, objetivando condenar o réu ao pagamento de R$ 53.613,51 (03/2020), corrigidos monetariamente e acrescido de juros e multa, referente as parcelas em aberto do curso de Pós graduação ?Lato Sensu? MBA Gestão Empresarial, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2022. B - 19 e 22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/11/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 102444045249 - SED: 1388 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, PUBLICITÁRIO, RG. 8.206.019-SP, CPF: 678.962.358-20. Imóvel sito à RUA PAULO VIDIGAL VICENTE DE AZEVEDO, Nº 235, APARTAMENTO Nº T-1, BLOCO D-4, EDIFICIO D, CONJUNTO RESIDENCIAL DAS NAÇÕES III, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 22/11/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário
22, 23 e 24/11/2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011204-89.2021.8.26.0001**. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gabriel Lourenco (CPF. 417.163.958-10), que Instituto Presbiteriano Mackenzie lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 7.098,38 (março de 2021), decorrente do contrato de prestação de serviço educacional. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2022. 22 e 23 / 11 / 22.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por **Laura Jesus Fernandes Freitas,** foi lhe apresentado pela plataforma da ONR, para registro, a escritura de 07 de outubro de 2022 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4.937/págs. 395/398), pela qual SILVIA MARIA BRITO CONTI, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 3.322.960-0-SSP/SP e CPF nº 129.209.668-39, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Inhambú nº 943, apartamento nº 83, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 83, localizado no 08º andar do Edifício Garcia D'Avila, situado na Rua Inhambú nº 942, no 24º Subdistrito – Indianópolis, 14ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, contendo a área útil de 62,57m², área comum de 55,298m², área total de 117.868m², e a fração ideal de 2,0361% ou 20,3588m², cabendo-lhe o direito de uma vaga na garagem, localizada nos 1º e 2º sub-solos do edifício, em lugar indeterminado, sendo a movimentação dos carros a cargo de manobrista. Perfeitamente registrado sob o n° 08 na matrícula n° 71.290, em data de 01 de outubro de 2008, neste Registro. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004949-25.2015.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Vanderlei Cardozo de Camargo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004949-25.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANDERLEI CARDOZO DE CAMARGO (CPF. 123.397.658-38), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 119.089,47 (novembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 209.561.431. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2022. 22 e 23 / 11 / 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003995-63.2020.8.26.0020**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: André de Melo Souza. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003995-63.2020.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a André de Melo Souza (CPF 092.253.294-07), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 177.416,79 (setembro/2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022. 19 e 22 / 11 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015010-85.2015.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Iran Soares da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015010-85.2015.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IRAN SOARES DA SILVA, CPF 177.833.178-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 173.533,71 (fevereiro de 2018), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 276717347. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 300,20. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022. 19 e 22 / 11 / 22

SÃO MARTINHO TERRAS IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ Nº 48.663.421/0001-29 - NIRE Nº 35.300.011.520

ATA DA 126ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2022

I. Data, Hora e Local: 7.11.2022, às 15 horas na sede social da São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("Companhia"), na Avenida Castelo Branco, n° 2525, conjunto 106, bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-000, Ribeirão Preto/SP. **II. Presença e Convocação:** Presente a acionista controladora São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Roberto Pupulin. Secretário: Plinio Sérgio Ferraz de Campos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** Pagamento de dividendos; **(2)** Votos favoráveis a serem proferidos nas Reuniões dos Sócios das sociedades: **(i)** SPE Residencial Recanto das Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda., **(ii)** SPE Park Empresarial Iracemápolis Ltda., **(iii)** Residencial Pradópolis SPE Ltda., **(iv)** Residencial Nova Iracemápolis SPE Ltda., **(v)** SPE - Residencial Limeira Ltda., e **(vi)** Residencial Jardim Irajá SPE Ltda. para deliberar sobre o pagamento dos lucros. **V. Deliberação:** Dando início aos trabalhos o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária as matérias constantes da ordem do dia. A acionista examinou, deliberou e aprovou: **(1)** Pagamento de dividendos no valor de R$ 18.350.000,00 em 14.11.2022, provenientes de reserva de lucros dos exercícios anteriores. **(2)** Votar favoravelmente ao pagamento dos lucros nas Reuniões dos Sócios das sociedades: **(i)** SPE Residencial Recanto das Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda., no valor de R$ 2.150.000,00; **(ii)** SPE Park Empresarial Iracemápolis Ltda., no valor de R$ 740.000,00; **(iii)** Residencial Pradópolis SPE Ltda. no valor de R$ 1.625.000,00; **(iv)** Residencial Nova Iracemápolis SPE Ltda., no valor de R$ 1.500.000,00; **(v)** SPE Residencial Limeira Ltda., no valor de R$ 55.000,00; **(vi)** Residencial Jardim Irajá SPE Ltda., no valor de R$ 700.000,00. Os dividendos são provenientes de reserva de lucros dos exercícios anteriores, com exceção do item (vi), que é proveniente do resultado do exercício em curso, todos com pagamento em 14.11.2022. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa**: Roberto Pupulin. **Secretário da Mesa**: Plinio Sérgio Ferraz de Campos. **Acionista**: São Martinho S.A.: Agenor Cunha Pavan e Plinio Sérgio Ferraz de Campos. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Ribeirão Preto, 7/11/2022. **Jucesp** nº 659.633/22-0 em sessão de 17.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 07.587.384/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 26ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO (IF: 12F0036335) DA PLANETA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 26ª Série da 5ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 18 de junho de 2012 ("Termo de Securitização"). a reunirem-se em Assembleia de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em primeira convocação no dia 12 de dezembro de 2022, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** autorizar, excepcionalmente, a liberação de pagamento dos rendimentos das cotas do ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 12.401.858/0001-47 ("Atrium FII" e "Cotas", respectivamente), os quais se encontram onerados pela garantia de alienação fiduciária de Cotas constituída em favor da Emissora, nos termos da Cláusula 1.1.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas ("Alienação Fiduciária de Cotas"), limitado ao montante de R$5.000.000,00 (cinco milhões reais), conforme memória de cálculo e extrato da conta judicial vinculada à Ação Judicial, conforme abaixo definida, que serão apresentados pela Emissora e pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRI para deliberação em Assembleia ("Rendimentos Autorizados"), sendo certo que (a) os Rendimentos Autorizados são oriundos de uma indenização paga pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRO, recebida em razão da desapropriação objeto dos autos nº 1021871-17.2017.8.26.0053, sob competência do Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo ("Ação Judicial"); (b) os Rendimentos Autorizados serão pagos em favor dos cotistas proprietários fiduciantes das Cotas, conforme os procedimentos adotados pela instituição administradora do Atrium FII; e (c) a Alienação Fiduciária de Cotas permanece e permanecerá integralmente válida, assim como a cessão dos Créditos Imobiliários e todas as demais garantias constituídas no âmbito da Emissão, de modo que, caso aprovada, a liberação do pagamento dos Rendimentos Autorizados será realizada de forma excepcional e por mera liberalidade dos Titulares dos CRI; e **(ii)** autorizara Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e fiduciario@trusteedtvm.com.br, os Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e fiduciario@trusteedtvm.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 21 de novembro de 2022.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Lucas Drummond Alves - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 24902

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 20 de Dezembro de 2022

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam convocados os acionistas da **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia") a se reunir em assembleia geral extraordinária da Companhia ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10:00 h. A Assembleia será realizada **de modo exclusivamente digital,** por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams,* conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e disciplinada na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração para: a. incluir um parágrafo único ao artigo 3°, para formalizar diretrizes ambientais, sociais e de governança (ESG) para o desenvolvimento das atividades da Companhia; b. alterar o artigo 21, alíneas (c) e (aa), e incluir nova Seção IV ao Capítulo IV, com novos artigos 28 e 29, com o objetivo de refletir a criação do comitê de auditoria estatutário; c. alterar o artigo 12, parágrafo único, e o artigo 16, parágrafos 1° e 2°, de modo a refletir a proibição legal, sem exceções, da cumulação de cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente; e d. ajustar numeração e referências cruzadas em razão das alterações propostas acima. (ii) ratificação da eleição da Sra. Gabriela Canfora, ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2022; e (iii) indicação do Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva para a função de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Fabricio Mitre para a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos:** Os acionistas que desejarem atender à Assembleia deverão fazê-lo exclusivamente por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, nos termos descritos no presente edital de convocação, através de link a ser disponibilizado pela Companhia aos acionistas que se credenciarem previamente. Na forma do artigo 6°, parágrafo 3°, da RCVM 81, considerando a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreterivelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail ri@mitrerealty.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia **(ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022),** para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diante da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, a Companhia esclarece que não será mantida qualquer estrutura na sede social para atendimento presencial aos acionistas que desejarem participar da Assembleia. **Documentação de Representação:** Nos termos do Artigo 9°, parágrafo 1°, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia dentro do prazo mínimo de antecedência descrito no item "Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos" acima, deverão apresentar: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406/2002, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (vide Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail: ri@mitrerealty.com.br. Para fins da Assembleia, a Companhia, excepcionalmente, dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notarização, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia. **Credenciamento e Participação dos Acionistas:** Após envio da documentação de representação necessária, os acionistas receberão convite com as credenciais de acesso e instruções para sua identificação e uso da plataforma digital *Microsoft Teams.* Visando à segurança da Assembleia, o acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente, nos termos deste Edital de Convocação. Os convites individuais com credenciais de acesso e instruções aplicáveis para participação na Assembleia serão remetidos aos e-mails que enviarem a solicitação de participação na forma referida no item "Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos" acima (sendo remetido apenas um convite individual por acionista). Somente serão admitidos, por meio dos convites individuais, os acionistas previamente credenciados ou seus representantes legais, nos termos da Lei das S.A. e regulamentação aplicável. Para otimizar o processo e conferir celeridade ao andamento da Assembleia, solicitamos que, caso o acionista não receba o referido convite individual para participação na Assembleia até às 17:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022, referido acionista entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 4810-0582, para que seja prestado o suporte adequado. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido telefone até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia. Os acionistas que participarem da Assembleia poderão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 28 da RCVM 81: (i) simplesmente participar da Assembleia, sem votar, tenha ou não enviado Boletim de Voto a Distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia. Caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar na Assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Os acionistas que desejarem se manifestar durante algum momento da Assembleia, deverão avisar a sua intenção pelo chat e aguardar o momento da palavra lhe ser conferida durante o conclave. Ressalta-se que tanto os acionistas que optarem por votar por meio do Boletim de Voto a Distância quanto os acionistas que optarem por participar da Assembleia através da plataforma digital *Microsoft Teams* serão considerados presentes na Assembleia e assinantes da respectiva ata e livro de presença, na forma do artigo 47 da RCVM 81. **Voto a Distância:** Nos termos da RCVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância na Assembleia. O Boletim de Voto a Distância deverá ser encaminhado pelo acionista (i) diretamente à Companhia (por correio postal ou eletrônico); (ii) ao custodiante do acionista (caso as ações sejam depositadas em depositário central); ou (iii) à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários (Itaú Corretora de Valores S.A.), devendo, em qualquer dos casos, ser recebido até 7 (sete) dias corridos antes da data da Assembleia. Deverão ser observados os modelos disponibilizados pela Companhia, bem como as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. **Instruções e Recomendações Gerais:** A Assembleia será integralmente gravada, de modo a garantir o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos e declarações proferidas durante o conclave. A Companhia assegurará também a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente e a possibilidade de comunicação entre acionistas. Será solicitado que o acionista ou seu bastante procurador previamente cadastrado apresente, por meio da câmera de vídeo, o documento de identificação previamente enviado para registro na Assembleia, e mostre seu rosto pela câmera do dispositivo digital. A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. Por fim, a Companhia esclarece que não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias ao controle da Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio da plataforma digital. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (https://ri.mitrerealty.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo/SP, 17 de novembro de 2022. **Fabricio Mitre** - Presidente do Conselho de Administração.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº. 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de outubro de 2022, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios nas Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ("Demonstrações Financeiras de 2021"). **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 17, deliberaram aprovar a pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), correspondentes a R$ 0,48126044678 por ação, à conta dos dividendos mínimos obrigatórios nas Demonstrações Financeiras de 2021, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada no dia 11 de abril de 2022 ("AGO 2022"), que aprovou as contas do exercício de 2021. Os dividendos serão pagos até 11 de novembro de 2022, com base na composição acionária da data da AGO 2022, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 26 de outubro de 2022. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Gustavo Marques do Canto Lopes; **(2)** Luciano José Porto Fernandes; **(3)** Mitsuhiko Okubo; **(4)** Marcio Magalhães Hannas; **(5)** Roberto Vollmer Labarthe; e **(6)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, *Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 657.158/22-7 em 11.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 48.300.560/0001-98 - NIRE Nº 35.300.090.233

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

I. Data, Hora e Local: 31/10/2022, às 9 horas, na sede social da Luiz Ometto Participações S.A. ("Companhia"), na Usina Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense/SP. **II. Presença e Convocação:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos de §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: Marcelo Campos Ometto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2022; **(2)** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **(3)** Reeleição dos membros da Diretoria; **(4)** Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria. **V. Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos: **(1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2022, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas e publicações das Demonstrações Financeiras no jornal "O Dia", na edição de 21.10.2022 (páginas 5 e 6) com divulgação simultânea na versão digital (páginas 1 e 2). **(2)** A proposta da administração para que o lucro líquido do exercício encerrado em 31.3.2022 no valor de R$ 431.099.644,79 sejam deduzidos R$ 21.554.982,24 que será destinado à conta de Reserva Legal, e o saldo de R$ 409.544.662,55 tenha a seguinte destinação: **a)** R$ 125.891.478,96 de dividendos do exercício encerrado em 31.3.2022 ("dividendos"), composto por R$ 102.386.165,64 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e R$ 23.505.313,32 de dividendos adicionais, sendo que foram antecipados R$ 125.891.478,96; **b)** o valor bruto de R$ R$ 50.566.483,02, a título de juros sobre capital próprio ("JCP") sendo o valor líquido após retenção de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte o montante de R$ 42.981.521,16, já pagos aos acionistas. A soma do JCP bruto e dos dividendos corresponde a R$ 176.457.961,98; **c)** R$ 233.086.700,57, a ser destinado à conta de Reserva de Retenção de Lucros. **(3)** A reeleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31.3.2023 (até AGO 2023), quais sejam: **Diretor Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG n° 1.636.450-8 SSP/SP, CPF/MF n° 027.686.238-49, com endereço profissional na Fazenda Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense/SP, CEP 14.824-899; e os **Diretores Vice-Presidentes: Marcelo Campos Ometto,** brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 027.992.798-30, RG nº 8.470.613-2 SSP/SP, com endereço profissional na Fazenda São Martinho, zona rural, no município de Pradópolis/SP, CEP 14.850-000; e **Maurício Krug Ometto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 11.131.670-4 SSP/SP, CPF/MF nº 127.718.108-08, com endereço profissional na Fazenda Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense - SP, CEP 14.824-899. Em até 30 dias (§1º do artigo 149 da Lei das S.A.), contados da presente data, os diretores eleitos tomarão posse mediante assinatura do termo lavrado em livro próprio, com a declaração de desimpedimento de acordo com artigo 147 e §§ da Lei das S.A. **(4)** A remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício social em curso (1º.4.2022 a 31.3.2023), a qual não ultrapassará o valor do último mandato, acrescido em até 12%. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e §§ da Lei 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada. **Presidente da Mesa:** Luiz Antonio Cera Ometto e **Secretário da Mesa:** Marcelo Campos Ometto; **Acionistas:** a) p/ Debelma Participações S.A.: Luiz Antonio Cera Ometto. p/ Dimas Ometto Participações S.A.: Marcelo Campos Ometto. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Américo Brasiliense/SP, 31/10/2022. **Luiz Antonio Cera Ometto -** Presidente da Mesa; **Marcelo Campos Ometto** - Secretário da Mesa. **Jucesp** nº 655.850/22-3 em sessão de 10/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1102113-16.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Arminda Tenani Belem, Newton de Lima Belem, Lydia Tenani Franco, José de Franco, Cristiane Brandão Pereira, Osni Benedetti, Antonia Martos Benedetti, Mauro de Oliveira Junior, Elaine Benedetti e Olívia Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Roberto Simão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Jacques Blanchard, 41, Vila Liviero, São Paulo - SP, CEP 04187-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **22,23**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1117177-95.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vallourec Tubos do Brasil S/A e Edifício Palácio 5ª Avenida, na pessoa do seu síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Associação Brasileira de Normas Técnicas-Abnt ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóveis situados na Avenida Paulista, 726, conjuntos 1001, 1002, 1003, 1008, 1009, 1010 e os boxes 60, 61 e 64, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01310- 910, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **22,23**

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

JASON SANTOS SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 10/03/1995, ANALISTA DE MARKETING, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO PEREIRADE SOUZA E DE JOANA MARIADOS SANTOS DA SILVA; E **LARISSA DA SILVACONCEIÇÃO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 18/06/1995, CONTADORA, NATURAL DE OSASCO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO - SP, FILHADE FRANCISCO SANTANA DA CONCEIÇÃO E DE SEVERINAANTONIADASILVACONCEIÇÃO.

ANDERSON FERREIRA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 30/12/1988, CONSULTOR DE SEGURANÇADA INFORMAÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE NILSON DE JESUS SILVA E DE LUZIAFERREIRA; E **VANESSA DE SOUZA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDAAOS 27/12/1987, COMMUNITY MANAGER, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARLENE APARECIDA DE SOUZA.

MARCOANTONIO MENEZES DE GODOY AMORIM, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/04/2004, AUXILIAR DE LOGÍSTICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARCO ANTONIO DE GODOYAMORIM E DE CLEATATIANE MENEZES LEITE; E **ANA JULIA FREITAS MARIANO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/11/2004, ESTAGIÁRIA, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO - SP, FILHADE WILSON ROBERTO MARIANO E DE ROSEMEIRE ALVES DE FREITAS.

JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, VIÚVO, NASCIDO AOS 22/08/1936, APOSENTADO, NATURAL DE ITAPEVA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS E DE SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS; E **EDNEIDA PEREIRA PORTELA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDAAOS 12/12/1976, TÉCNICADE ENFERMAGEM, NATURAL DE CRATEÚS - CE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHADE EDIVONE DE ALMEIDA PORTELA E DE MARIA PEREIRA PORTELA.

MARCUS VINÍCIUS SOUZALEITE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/11/1991, INSTRUTOR DETRÂNSITO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIZ ALBERTO CARDOSO LEITE E DE ESTER RIBEIRO DE SOUZA LEITE; E **JOYCE MARIADE MOURA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 18/06/1995,AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NATURAL DE SIRINHAÉM - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ MANOEL DE MOURAE DE JOSETE MARIA DASILVA.

RICARDOALVES SOUZA SANTANA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 20/12/1985, MECÂNICO, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DEANTONIO SOUZASANTANA E DE MARIAEDILAALVES SOUZA SANTANA; E**JENILUCIASILVALINS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 10/01/1979, PROFESSORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO - SP, FILHADE MANOEL RODRIGUES LINS E DE EDILEUZA DA SILVALINS.

MICHAELSTURM LAUREANO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 10/07/1990, VISTORIADOR TELECOM, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DEAPARECIDO LAUREANO E DE TEREZINHA APARECIDADA SILVASTURM; E **MANOELACORADINI CANDIDO DASILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 15/05/1993, PROFESSORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO - SP, FILHADE EDILTON CANDIDO DASILVAE DE CRISTIANE LUCIA CORADINI CANDIDO DA SILVA.

VANUALDO DUTRA DE MARIA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDOAOS 02/02/1984, GARÇOM, NATURAL DE CAMOCIM - CE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DEANTONIO PEDRO DE MARIA E DE IRENE PEREIRA DUTRA DE MARIA; E **JUSCILENE DA SILVA CRUZ,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDAAOS 26/08/1982,AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO RIBEIRO DA CRUZ E DE MARIASILVA DACRUZ.

EVAIR LIMA SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/07/1993, TAXISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDVALDO SILVA SOUSAE DE MARIA SONIADE LIMA; E **IOLANDAFREIRE DE JESUS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 18/06/1992, ADMINISTRADORA, NATURALDE UBAÍ - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FLORIANO FERREIRA FREIRE E DE CARMINDA ANTÔNIA DE JESUS FREIRE.

OZIELDE SOUZA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/03/1990, CONTROLADOR DE ACESSOS, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE OZIAS PEREIRADASILVA E DE DALVADE SOUZA SILVA; E **ALIANA DA SILVA SERQUEIRA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 28/06/1997, OPERADORA DE CAIXA, NATURAL DE PERUÍBE - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JACY ANTONIO SERQUEIRAE DE SEVERINA MARIADASILVASERQUEIRA.

JOÃO MENDES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDOAOS 20/09/1967, FRENTISTA, NATURAL DE CAMPINAGRANDE - PB, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ INACIO MENDES E DE SEVERINARODRIGUES; E **LAURENÍ LIBARINO DOS SANTOS SILVA,** BRASILEIRA, VIÚVA, NASCIDAAOS 20/12/1968, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NATURALDE POÇÕES - BA, RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO - SP, FILHADE JOSÉ LIBARINO DOS SANTOS E DE ALBERTINA MARIA DE JESUS.

MANOELPEREIRA DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDOAOS 08/05/1966, GERENTE DE PRODUTOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL PEREIRADA SILVA E DE ELIZABETH NUNES PEREIRA; E **ELAINE SAMPAIO DA SILVA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 23/11/1973, VENDEDORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ SAMPAIO DASILVA E DE IZABELSAMPAIO DA SILVA.

JOÃO VITOR ANASTACIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 27/09/1998, ASSISTENTEADMINISTRATIVO, NATURAL DE OSASCO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FERNANDO MIGUEL DOS SANTOS E DE CINTIA MARIA ANASTACIO; E **ELIZABETE BEATRIZ LISBOA AMARAL,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 09/02/1989, ASSISTENTEADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS ALBERTO VASCONCELOS AMARAL E DE ELISABETE APARECIDA ESTEVES DE LISBOAAMARAL.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

FINVEST REAL ESTATE FINANCE LTDA.

CNPJ/MF nº 47.643.781/0001-04 - NIRE 35.239.760.289

Extrato da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

É parte no instrumento particular: **Finvest Finanças e Investimentos S.A.**, capital fechado, CNPJ nº 04.063.042/0001-22, com sede em São Paulo/SP, JUCESP-NIRE 35.300.333.501, representada por seus diretores, ***Aline Pereira Stumpf Gomes***, brasileira, casada, administradora, RG nº 20.228.654-8, CPF/ME nº 099.092.337-11, residente no Rio de Janeiro/RJ; e ***Marcelo de Andrade***, brasileiro, casado, administrador, RG nº 17.641.048/SSP-SP, CPF/ME nº 076.244.538-60, residente em São Paulo/SP, (daqui em diante denominada **"FFISA"**), na qualidade de Sócia representando a totalidade do capital social da **Finvest Real Estate Finance Ltda.,** sua sede em São Paulo/SP, na Avenida Santo Amaro, 48, conjunto 32, CNPJ/MF 47.643.781/0001-04, JUCESP-NIRE 35.239.760.289 ("**Sociedade**"). Sócios ingressantes: **a) Marcelo de Andrade**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 17.641.048/SSP-SP, CPF/ME nº 076.244.538-60, ("Marcelo"); **b) Luis Claudio Garcia de Souza**, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG nº 17.470.433 SSP/SP, CPF/ME nº 316.230.187-49, ("Luis Claudio"); **c) Marcio Garcia de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 03.503.790-2/IFP-RJ, e CPF/ME nº 425.539.467-91, ("Marcio"); **d) Fernando Barretto Bergamin**, brasileiro, casado, RG nº 19.124.124-6, CPF/ME nº 175.627.108-99 ("Fernando"); **e) Rodrigo Lewinski Capp**, brasileiro, divorciado, publicitário, RG 25.741.868 – SSP/SP, CPF/ME nº 195.520.318-00, ("Rodrigo"); **f) Andre Pompeu**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, CREA nº 58.222/D -MG, CPF 811.781.316-53, ("Andre"); **g) Dany Fridman**, brasileiro, RG nº 43.938.222-1 – SSP/SP, CPF/MF nº 368.881.608-07, ("Dany"); **h) Pedro da Costa Lima**, brasileiro, RG nº 3.305.586-7 SSP/SP, e CPF/ME nº 379.041.258-97, ("Pedro"), todos residentes em São Paulo-SP, têm entre si, justo e contratado, celebrar a presente Alteração do Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições: **2. Cessão de Quotas 2.1:** A **"FFISA"**, detentora de **10.000.000** de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, que perfazem o total de **R$ 10.000.000,00,** neste ato, cede e transfere onerosamente: 1 quota subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, no valor nominal de **R$ 1,00,** para **"Marcelo"; "Luis Claudio"; "Marcio"; "Fernando"; "Rodrigo"; "Andre"; "Dany"; e "Pedro".** Os sócios ingressantes declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **3.1** A **"FFISA"**, neste ato, decide reduzir o capital social da Sociedade **de R$ 10.000.000,00** para **R$ 7.178.911,00**, sendo então realizada a devolução, na proporção de suas participações integralizadas. 3.2. Dessa forma, tendo em vista as alterações mencionadas no item 2.1. e 3.1. acima, altera-se a Cláusula 4ª do Contrato Social: *"**Cláusula 4ª – Capital Social**: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 7.178.911,00, dividido em 7.178.911 de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas". **Sócio:** Finvest Finanças e Investimentos S.A., **Quota:** 7.178.903, **Valor:** R$ 7.178.903,00; **Sócio:** Marcelo de Andrade, **Quota:** 1, **Valor:** R$1,00; **Sócio:** Luis Claudio Garcia de Souza, **Quotas:** 1, **Valor:** R$1,00; **Sócio:** Marcio Garcia de Souza, **Quota:** 1, **Valor:** R$1,00; **Sócio:** Fernando Barretto Bergamin, **Quotas:** 1, **Valor:** R$1,00; **Sócio:** Rodrigo Lewinski Capp, **Quota:** 1, **Valor:** R$1,00; **Sócio:** Andre Pompeu, **Quota:** 1, **Valor:** R$1,00; **Sócio:** Dany Fridman, **Quota:** 1, **Valor:** R$1,00; **Sócio:** Pedro da Costa Lima, **Quota:** 1, **Valor:** R$1,00; **Total: Quotas: 7.178.911, Valor: R$ 7.178.911,00.*** **4.** Alteração da Razão Social. **5.** Consolidação do Contrato Social. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento. São Paulo, 11.11.2022. **Sócia**: Finvest Finanças e Investimentos S.A. - *Aline Pereira Stumpf Gomes, Marcelo de Andrade*. **Diretores**: Fernando Barretto Bergamin, Marcelo de Andrade. **Sócios Ingressantes**: Luis Claudio Garcia de Souza, Marcelo de Andrade, Fernando Barretto, Marcio Garcia de Souza, Rodrigo Lewinski Capp, Andre Pompeu, Dany Fridman, Pedro da Costa Lima

CERTIFICADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83 - NIRE 35.300.519.124

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Ficam convocados os acionistas da Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 99, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, registrada no Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35.300.519.124 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 15.761.956/0001-83 ("Companhia"), nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 2 de dezembro de 2022, às 11:00 horas ("Assembleia"), na sede da Companhia, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) recebimento da renúncia de Larissa Yastrebov Pomerantzeff ao cargo de membro e vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) extinção do Conselho de Administração da Companhia; (iii) destituição dos membros do Conselho de Administração em exercício; (iv) reforma e consolidação do Estatuto Social; (v) eleição de 2 (dois) novos membros para a Diretoria da Companhia e a composição da Diretoria após a investidura desses novos membros; e (vi) autorização para os diretores praticarem todos os atos necessários para a implementação das matérias aprovadas em Assembleia. **Instruções e Informações Gerais**: 1. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer na Assembleia munido do documento hábil a comprovar sua identidade. 3. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Solicita-se que, sendo possível, o instrumento de mandato, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista para representação na Assembleia, seja depositado no escritório da Companhia localizado na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 99, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou enviados para o endereço eletrônico carolina.doria@captalys.com.br, com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da Assembleia. 4. A Companhia informa que intensificou medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas que comparecerem na Assembleia. Não obstante, solicita-se que, sendo possível, os acionistas enviem confirmação de presença para o endereço eletrônico carolina.doria@captalys.com.br, para que seja possível mobilizar equipe para garantir o atendimento de todas as medidas de segurança. 5. Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico carolina.doria@captalys.com.br.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Luiz Felipe Venturelli Gerab - Diretor

2ª Vara de Registros Públicos-SP. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1025977-36.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Condomínio Edifício Villa Sorrento, por seu síndico e Prese Empreendimentos Imobiliários S.A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aline Vaccaro e Walfredo Jose Nubile Ribeiro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Alvorada, 270, apto. 31, e box triplo de garagem nº 11/12/1 3, subsolo, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP04550-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J - 22 e 23/11

33ª VARA CÍVELCENTRAL - Pça. João Mendes - 11º andar - salas nºs 1123 / 1125 - Centro - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1098289-44.2020.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. SERGIO DA COSTA LEITE**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ANGEL FERNANDEZ MUNOZ** (passaporte nº A3505731200; CPF 806.274.988-68), que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ULTRAMAR** lhe move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança de R$29.957,27 (outubro/2020) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, dívida esta decorrente do não pagamento de despesas condominiais relativas a unidade 13 do condomínio exequente, situado na R. Cardoso de Almeida, nº 170, nesta Capital. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o **DÉBITO** ou, em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito do exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida. Fica ciente também de que no silêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 18 de novembro de 2022.

22 e 23/11

43ª VARA CÍVEL CENTRAL - Pça. João Mendes, s/nº - 14º andar - salas nºs 1407 / 1403 - E-mail: upj41a45@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **NOTIFICAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1094555-22.2019.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. MIGUEL FERRARI JUNIOR**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SALIM AHMED KHAN** (RG G107667-X e CPF 704.502.481-94), que **MARUF AHMED** lhe ajuizou uma **NOTIFICAÇÃO** informando que, no prazo de 60 dias, nos termos do art. 1.029 do Código Civil, exercerá seu direito de recesso referente ao empreendimento Helal Comercial de Alimentos Ltda. ("Empreendimento") (nome fantasia: "Recantus Carnes", CNPJ 22.988.616/0001-55; NIRE 5320217837-8, com sede à Quadra 802, conj. 06, lote 04, loja 01, Recanto das Emas, Distrito Federal/DF), nos termos do que firmaram em 31.01.2018, estando autorizado a promover as alterações devidas no contrato social do Empreendimento. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **NOTIFICAÇÃO** por **EDITAL**, em virtude do que expediu-se o presente, com o prazo de **20 dias,** o qual será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 denovembro de 2022.

22 e 23/11

E D I T A L   D E   N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O   E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/11/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 916029970034 - SED: 1361 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): RAUL RAFAEL RIQUELME MUNOZ, CHILENO, PROJETISTA RG. Nº 9.778.929-SP, CPF: 766.598.018-04, CASADO COM MARIA ELENA DEL CARMEN LEPEZ SAN MARTIN, CHILENA, DO LAR, RG. Nº 10.223.718, CPF: 836.344.958-04. Imóvel sito à RUA DOUTOR GENTIL LEITE MARTINS, Nº 70, (Nº 152 ATUAL NÃO OFICIAL), APARTAMENTO Nº 53, EDIFICIO MAISON CESAR DE BOURBON, CONJUNTO RESIDENCIAL PLACE VENDÔME, NA VILA NOVA CALENDÔNIA, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 22/11/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

22, 23 e 24/11/2022

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉRODRIGUES DASILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 506.537, em 05/09/2022,o Requerimento feito por **THEREZA MIGUEL,** brasileira, viúva, aposentada, RG nº 913.474-8-SSP/SP, CPF/MF nº 074.272.238-45**,** residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Aimberê nº 1.421,objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL dos seguintes imóveis: a) UMA CASA residencial com a área construída de 90,00m2., situada na Rua Aimberê, nº 1.435, objeto da matrícula nº 130.974; e b) UMA CASA situada na Rua Aimberê nº 1421, objeto da matrícula nº 130.242,**ambas neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no $ 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos15 e 16, § 1º, "V", que diz:- **"a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião";** e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- **"os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado",** fica ele por este Edital **INTIMADO** da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada,**a qual poderá se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.**E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância,expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo.**São Paulo, 22 de dezembro de 2022.O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva**). 22/11 e 07/12/22

Anvisa aprova venda de Paxlovid para tratar covid-19

A venda do Paxlovid (nirmatrelvir + ritonavir), utilizado no tratamento da covid-19, para farmácias e hospitais particulares do país foi aprovada, na segunda-feira (21), em Brasília, por unanimidade, pela diretoria colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A decisão "levou em consideração a venda do medicamento ao mercado privado em outros países com autoridades internacionais de referência, como Estados Unidos e Canadá", informou a Anvisa, em nota. O texto acrescenta que "a medida também considerou o cenário epidemiológico atual, com a circulação das novas subvariantes da Ômicron e o aumento de casos da doença no país".

A agência autoriza o fornecimento do medicamento para o mercado privado, com a rotulagem e bula em português de Portugal e em espanhol. A agência também aprovou a ampliação da validade do medicamento de 12 meses para 18 meses.

A venda em farmácias deve ser feita sob prescrição médica, com dispensa e orientação pelo farmacêutico ao paciente sobre o uso correto do medicamento. A autorização da Anvisa prevê ainda que o fabricante deve manter e priorizar o abastecimento para o programa do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo a diretora relatora, Meiruze Freitas, a venda no mercado privado irá aumentar a facilidade de acesso ao tratamento da Covid-19, visto que o remédio deve ser tomado dentro de cinco dias após o início dos sintomas da doença.

"O diagnóstico precoce e o tratamento ambulatorial, quando necessários, são importantes para evitar a progressão da doença para casos graves", afirmou a diretora. Ela reiterou que o tratamento não substitui a vacinação, que "continua sendo a melhor estratégia para evitar a Covid-19, as hospitalizações e os óbitos", acrescentou Meiruze. /

Sobre o remédio

O Paxlovid, usado no tratamento da covid-19, teve seu uso emergencial aprovado no Brasil em 30 de março deste ano. Composto por comprimidos de nirmatrelvir e ritonavir embalados e administrados juntos, o medicamento é indicado para o tratamento da doença em adultos que não requerem oxigênio suplementar e que apresentam risco aumentado de progressão para covid-19 grave./O medicamento é de uso adulto, com venda sob prescrição médica.

Como usar

O Paxlovid é composto por comprimidos de nirmatrelvir e ritonavir embalados juntos, que também devem ser administrados juntos. A posologia recomendada é de 300 mg de nirmatrelvir (dois comprimidos de 150 mg) com 100 mg de ritonavir (um comprimido de 100 mg), todos tomados juntos por via oral, duas vezes ao dia, durante cinco dias. O medicamento deve ser administrado, assim que possível, após o resultado positivo do teste diagnóstico para o Sars-CoV-2 e avaliação médica, e no prazo de cinco dias após o início dos sintomas.

Orientação

O medicamento deve ser dispensado exclusivamente pelo farmacêutico, que deve informar ao usuário que o remédio é de uso individual e exclusivo ao paciente que passou por avaliação médica e que recebeu a prescrição.

Portanto, o Paxlovid não deve ser usado por pessoas sem a devida avaliação médica. Cumpre ao farmacêutico também proceder as demais orientações quanto à posologia, ao modo de uso e interações, ou seja, informações quanto ao uso correto do medicamento.

Restrições

Segundo a Anvisa, o Paxlovid não está autorizado para tratamento de pacientes que/requerem hospitalização devido a manifestações graves ou críticas da Covid-19. Também não está autorizado para profilaxia pré ou pós-exposição para prevenção da infecção pelo novo coronavírus./ O remédio não está autorizado para uso por mais de cinco dias.

Além disso, como não há dados do uso do Paxlovid em mulheres grávidas, recomenda-se que seja evitada a gravidez durante o tratamento com o medicamento e, como medida preventiva, até sete dias após o término do/tratamento. O Paxlovid não é recomendado para pacientes com insuficiência renal grave ou com falha renal, uma vez que a dose para essa população ainda não foi estabelecida./ (Agencia Brasil)

MAURICIO PICAZO GALHARDO

SUSTENTABILIDADE

O diretor de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Sergio De Zen, foi um dos palestrantes do seminário "O Futuro da Sustentabilidade no Agro Brasileiro", realizado dia (17). Esta é a 1° edição do evento, que foi promovido pela Embrapa e realizado simultaneamente em modalidade presencial e online e teve como objetivo debater o futuro das questões da sustentabilidade.

GRÃOS

A produção de grãos no Brasil deverá aumentar 36,8% nos próximos dez anos, chegando a um total de 370,5 milhões de toneladas na safra 2031/2032. Esse acréscimo corresponde a uma taxa de crescimento de 2,7% ao ano. Algodão, milho de segunda safra e soja devem continuar puxando o crescimento da produção de grãos. Os números são do estudo Projeções do Agronegócio, Brasil 2021/22 a 2031/32.

ÁGUA

O secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Cleber Soares, destacou, durante a COP27, no Egito, que o Brasil está trabalhando para intensificar o uso de tecnologias sustentáveis e boas práticas de manejo do solo e da água, para contribuir com os objetivos de conservação e melhorar a renda dos produtores rurais.

PAZ

O professor da Universidade de Ohio (EUA) Rattan Lal, referência mundial em ciência do solo e prêmio Nobel da Paz em 2007, destacou também, durante a COP27, no Egito, o papel do Brasil na produção sustentável de alimentos e na promoção da paz mundial. Ele participou do painel Segurança Alimentar e Paz, durante o Dia do Agro no pavilhão do Brasil. Rattan Lal disse que a produção de alimentos seguros para todos é o fator mais importante para promover a paz e a estabilidade no mundo.

MÉXICO

Missão em conjunto da Abramilho com a Aliança Internacional do Milho (Maizall) cumpriu, agenda de compromissos no México, com o objetivo de destacar os benefícios da biotecnologia agrícola no tocante à redução de custos e ganhos de produtividade para o agricultor, bem como de segurança e qualidade do alimento para o consumidor. Novo presidente institucional da Abramilho, Otávio Fernandes Canesin, e seu homólogo da Maizall, Federico Zerboni, compõem a delegação.

CAFÉ

O Sistema CNA/Senar promoveu uma série de ações e palestras na Semana Internacional do Café, em Belo Horizonte, Minas Gerais. A programação incluiu rodada de negócios de cafés diferenciados, comercialização de alimentos artesanais e tradicionais e degustação de cafés com queijos, chocolates e salames. Além disso, quem visitou o espaço compartilhado com a Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (Faemg) assistiu palestras sobre geração de energia, mercado de carbono, trabalho sustentável, custos de produção, entre outros temas.

AÇÃO DE GRAÇAS

Segundo a agência de notícias Reuters, neste ano chefs e donas de casa norte-americanos vão ter dificuldade para preparar o tradicional peru do Dia de Ação de Graças, comemorado na próxima quinta-feira, 24 de novembro. É que, devido aos sacrifícios em massa (tentativa de controlar a disseminação da Influenza Aviária), há escassez de aves com peso normal para aquele que é considerado, também, o dia do peru. Aves "normais", são perus com peso entre 8,2 a 9,1 kg.

ETANOL

O uso do etanol ajudará a Guatemala a reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) ao mesmo tempo em que diversificará as fontes de energia do país mais populoso da América Central. A partir de 2024, a mistura de 10% do biocombustível será obrigatória em toda a gasolina do país, de acordo com o ministro de Energia e Minas, Alberto Pimentel, durante o evento "Impacto da mobilidade sustentável na Guatemala".

DIREITO

Francisco Matturro, Secretário de Agricultura e Abastecimento, participou da Abertura do 3° Congresso de Direito Aplicado ao Agronegócio. O Congresso, organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), acontece na Casa da Advocacia e Cidadania de Ribeirão Preto, teve como tema O Agronegócio 2023 / 2033: Expectativas. Antes da abertura, em entrevista à imprensa local, Francisco Matturro elogiou o Congresso ser em Ribeirão Preto, dizendo que a cidade é a capital nacional do Agronegócio. (Com informações de assessorias)

EDITOR

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 65 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor agropecuário, e agora tem esta coluna semanal de notícias da agropecuária em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@gmail.com

Mercado financeiro eleva projeção da inflação de 5,82% para 5,88%

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 5,82% para 5,88% para este ano. A estimativa consta do Boletim Focus da segunda-feira (21), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2023, a projeção da inflação ficou em 5,01%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,5% e 3%, respectivamente.

A previsão para 2022 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional, a meta é de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 2% e o superior de 5%.

Da mesma forma, a projeção do mercado para a inflação de 2023 também está acima do teto previsto. Para 2023 e 2024, as metas fixadas são de 3,25% e 3%, respectivamente, também com os intervalos de tolerância de 1,5 ponto percentual. Ou seja, para 2023 os limites são 1,75% e 4,75%.

Em outubro, a inflação subiu 0,59%, após três meses de deflação. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 4,7% no ano e 6,47% em 12 meses, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Taxa de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o ano nos mesmos 13,75%. Para o fim de 2023, a estimativa é de que a taxa básica caia para 11,5% ao ano. Já para 2024 e 2025, a previsão é de Selic em 8% ao ano, para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia. Além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB e câmbio

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano também subiu, de 2,77% para 2,8%. Para 2023, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 0,7%. Para 2024 e 2025, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,7% e 2%, respectivamente.

A expectativa para a cotação do dólar está em R$ 5,25 para o final deste ano. Para o fim de 2023, a previsão é de que a moeda americana fique em R$ 5,24. (Agencia Brasil)

Presidente da Câmara dos Deputados defende uso do orçamento secreto

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, defendeu na segunda-feira (21) o chamado orçamento secreto – as emendas de relator-geral à Lei Orçamentária Anual. As emendas vêm sendo criticadas por extrapolarem a função original de fazer ajustes ao Orçamento e por serem usadas para fazer alterações substanciais, sem ampla discussão, na utilização dos recursos públicos.

"O orçamento mal fadado a que chamam de secreto é municipalista, é amplo, é democrático", disse o presidente da Câmara, em palestra proferida na Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados.

Segundo Lira, o orçamento controlado pelo Congresso permite mais capilaridade e precisão na aplicação dos recursos do que aquele que fica a cargo exclusivo do governo federal. "Essa escolha de onde aplicar os recursos, é aleatória, é pela pressão do parlamentar, que, muitas vezes, tinha que ficar 5 ou 6 horas na antessala de um ministro com uma pasta debaixo do braço", disse.

O presidente da Câmara rebateu ainda as críticas de que o sistema foi usado para melhorar a relação do governo federal com o Congresso. "Essa democratização foi feita e deram a impressão de que esse orçamento era para privilegiar o governo de agora, quando não é verdade. Qualquer governo quer o orçamento para si. Mas no mundo todo e no Brasil não será diferente. O Orçamento é fruto de discussão, de votação, de remanejamento, de fiscalização, do Poder Legislativo. O Poder Executivo então somente tem que executar", acrescentou.

Lira defendeu ainda que, nos próximos anos, o Congresso não só mantenha esse poder de decisão sobre o Orçamento como também que amplie a atuação sobre as políticas públicas. "É errado retroceder. Nós avançamos um pouco nas prerrogativas que, ao longo dos anos, nós abrimos mão. Nossa luta, em Brasília, é para que essas prerrogativas permaneçam, cresçam para que se chegue ao limite do constitucional", enfatizou.

Na opinião dele, deveria ser aberto, inclusive, um debate sobre a redução da importância da Presidência da República com adoção de um regime semiparlamentarista. "Defendo também que o Brasil deveria discutir, com muita clareza, sem pressão eleitoral, a mudança do sistema para um semipresidencialismo. Não seria para 2022, não será para 2026, quem sabe para 2030." (Agencia Brasil)

Fundação promove Semana Nacional do Doador de Sangue

Para comemorar o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, lembrado na sexta-feira (25) em todo o país, a Semana Nacional do Doador Pró-Sangue será realizada de 21 a 26 de novembro, em São Paulo. O objetivo é aumentar o volume do estoque do produto para abastecer mais de 80 hospitais.

Promovida pela Fundação Pró-Sangue, a ação conta com a participação do aplicativo de transporte 99, que distribuirá 6 mil vouchers de até R$ 30 para as viagens até os seis postos de coleta da instituição, com validade entre os dias 21 e 30 deste mês.

Em São Paulo, fazem parte da ação a Dona Deôla, Brownie do Luiz, Balões São Roque, Copag, Bombril, Hello Kitty, DNA Brownies, Giuliana Flores, Artesp, Amper, Letraria Cultural, Leitura na Grama e Klasmé. As notícias e esclarecimentos sobre a campanha podem ser acompanhadas pelas redes sociais e pelo site da fundação.

Neste ano, a semana segue com a tradição de presentear o público com apresentações musicais e artísticas no posto Clínicas, bem como com diversas surpresas em todas as unidades de coleta da instituição.

Para doar sangue basta estar em boas condições de saúde e alimentado, ter entre 16 e 69 anos (para menores de idade, consultar o site da Pró-Sangue), pesar mais de 50 kg e levar documento de identidade original com foto recente, que permita a identificação do candidato. É recomendado evitar alimentos gordurosos nas 4 horas que antecedem à doação e, no caso de bebidas alcoólicas, 12 horas antes.

Quem estiver com gripe ou resfriado não deve doar temporariamente. Mesmo que tenha se recuperado, deve aguardar uma semana para que esteja novamente apta. A covid-19 também já foi incluída nos critérios de triagem e pode trazer alguns impedimentos para as pessoas que viajaram para o exterior ou tiveram algum contato com a doença. Outros impedimentos poderão ser identificados durante a entrevista de triagem, no dia da doação.

Para conferir os pré-requisitos básicos solicitados para o procedimento e o horário de atendimento dos postos basta consultar o site. Outras dúvidas podem ser tiradas no Alô Pró-Sangue (11 4573-7800). (Agencia Brasil)